



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLITICA SOCIAL  
(SSPS)**

**MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**

**INTERFACES ENTRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A QUESTÃO  
AGRÁRIA: O PERFIL DAS FAMÍLIAS DO ASSENTAMENTO DA REFORMA  
AGRÁRIA PADRE EXPEDITO E A ATUAÇÃO DA EQUIPE CRAS VOLANTE DE  
MIRANORTE (TO)**

**Miracema do Tocantins, TO**

**2019**

**Maria Aparecida Rodrigues da Silva**

**Interfaces entre a política de assistência social e a questão agrária: o perfil das famílias do assentamento da reforma agrária Padre Expedito e a atuação da equipe CRAS volante de Miranorte (TO)**

Monografia de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização, apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Câmpus Universitário de Miracema para a obtenção do título de Especialista em Serviço Social e Política Social, sob a orientação da Professora Doutora Vanda Micheli Burginski.

Miracema do Tocantins, TO

2019

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

- S586i Silva, Maria Aparecida Rodrigues da.  
Interfaces entre a política de assistência social e a questão agrária: o perfil das famílias do assentamento da reforma agrária Padre Expedito e a atuação da equipe CRAS volante de Miranorte (TO). / Maria Aparecida Rodrigues da Silva. – Miracema, TO, 2019.  
61 f.  
  
Monografia de Especialização - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, 2019.  
Orientadora : Vanda Micheli Burginski  
  
1. Questão agrária. 2. Política de assistência social. 3. Equipe CRAS volante. 4. Assentamento rural. I. Título

**CDD 360**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

INTERFACES ENTRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A QUESTÃO  
AGRÁRIA: O PERFIL DAS FAMÍLIAS DO ASSENTAMENTO DA REFORMA  
AGRÁRIA PADRE EXPEDITO E A ATUAÇÃO DA EQUIPE CRAS VOLANTE DE  
MIRANORTE (TO).

Monografia de Trabalho de Conclusão de Curso de  
Especialização, apresentada à Universidade Federal do  
Tocantins (UFT), Câmpus Universitário de Miracema  
para a obtenção do título de Especialista em Serviço  
Social e Política Social, sob a orientação da Professora  
Doutora Vanda Micheli Burginski.

Data de Aprovação 13 / junho / 2019

Banca examinadora:



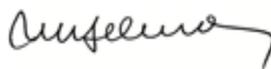
---

Professora Doutora Vanda Micheli Burginski, Orientadora, UFT



---

Professora Doutora Clarissa Alves Fernandes de Menezes, Examinadora, UFT



---

Professora Doutora Maria Helena Cariaga, Examinadora, UFT

Dedico este trabalho

À minha família *nerd*, mas que todos e todas têm seus *hobbies* prazerosos, com suas conversas agradáveis sempre foram meus grandes incentivadores e minhas grandes incentivadoras: meu adorável esposo Benedito Silva, minha filha Ananda Krishina, minha filha Nanna Krishina e seu esposo José Augusto Pugas, meu filho Kelvin Krisna e sua esposa Gabriela Sencioles, minha neta Manuela. Aos meus e minhas parentes. Aos amigos e as amigas, que sempre me aplaudiram e disseram: você é um grande exemplo para nós!

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha Orientadora Professora Doutora Vanda Micheli Burginski, que desempenhou muito bem o seu papel diante do Curso de Pós Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Federal do Tocantins e principalmente seu desempenho como minha Orientadora. Ao ‘nos’ escolhermos para um trabalho tão importante como este, do desafio em pesquisar ‘famílias assentadas’ sentimos que seria um grande trabalho e que este seria um marco muito importante em nossa vidas.

Agradeço a Equipe da UFT, na pessoa do Diretor Professor Doutor André Luiz Augusto, Câmpus *Warã*, em Miracema do Tocantins, onde sempre fui tratada com respeito, desde a Graduação em Serviço Social, na minha primeira Pós Graduação em Educação, Pobreza e Desigualdade Social e agora na minha segunda Pós Graduação em Serviço Social e Política Social e em todos os atendimentos necessários, tanto a mim como a todos(as) da minha família. Agradeço professoras(es) pelos ensinamentos, direções, que mesmo quando não queriam dar o norte (“não podemos dar modelo você precisa pensar”) me nortearam e por isso eu caminhei até aqui e continuarei seguindo em frente.

Agradeço as Professoras e Doutoradas Maria Helena Cariaga e Clarissa Alves Fernandes de Menezes, por me darem a honra de tê-las em minha banca examinadora.

Agradeço colegas, muitas(os) da Graduação e em seguida encontradas(os) na Pós Graduação, nas amizades criadas durante as muitas horas de estudos, não foram dias fáceis, por isso desejo sucesso sempre para todas(os), nunca desistam de seus sonhos e nunca esqueçam de subir os degraus necessários.

Agradeço emocionada a todas as famílias moradoras do Assentamento Padre Expedito, é a luta diária que vocês travam o incentivo para eu escrever. Agradeço a vocês que deram contribuições que este momento valioso acontecesse, o término de um Trabalho de Conclusão de Curso está sempre costurado como uma colcha de retalho, com muitos pedaços.

Meus muitos agradecimentos ao meu esposo Benedito Silva, minha filha Ananda Krishina, minha filha Nanna Krishina e seu esposo José Augusto Pugas, meu filho Kelvin Krisna, sua esposa Gabriela Sencioles e minha neta Manuela.

E para sempre sou agradecida à Ele, que me faz sentir tão importante e parecida com Ele, o meu Deus!

## RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso de especialização teve por objetivo realizar um estudo sobre o perfil das famílias que vivem no assentamento rural Padre Expedito, localizado no município de Miranorte - TO, bem como, refletir as interfaces entre a política de assistência social e a questão agrária. Justifica-se a pesquisa que foi realizada e os resultados aqui expostos pela necessidade de demonstrar a importância que tem o(a) profissional do Serviço Social no cotidiano das famílias, nos embates diários, gerados nas diversas demandas trazidas por elas. Para a realização da pesquisa sobre o perfil das famílias do assentamento Padre Expedito recorreremos à pesquisa documental com base nos Prontuários SUAS das famílias e/ou fichas de atendimentos/acompanhamentos das famílias moradoras no Assentamento Pe. Expedito no período de 2016 a 2018, contendo dados socioeconômicos de entrevistas realizadas pela Equipe CRAS Volante do município de Miranorte (TO). A pesquisa foi exploratória, com abordagem qualitativa de análise documental, chegamos aos resultados aproximados que apontam que a não produção para o sustento/reprodução social das famílias revela planos de reforma agrária que não são eficazes, ficando as famílias assentadas sem apoio de uma extensão rural que venha de fato colaborar com elas. Para acessar direitos sabemos da necessidade de profissionais capazes para fazer as mediações entre as famílias e as políticas existentes e o mais importante é que: sem luta coletiva, mais fome e outras expressões da questão social.

**Palavras – Chave:** Questão agrária. Política de Assistência Social. Equipe CRAS volante.

## **ABSTRACT**

The objective of this study was to carry out a study on the profile of the families living in the rural setting of Padre Expedito, located in the municipality of Miranorte - TO, as well as to reflect the interfaces between the social assistance policy and the issue agrarian. The research that has been carried out and the results presented here is justified by the need to demonstrate the importance of the Social Work professional in the daily lives of families, in the daily struggles generated by the various demands brought by these families. In order to carry out the survey on the profile of the families of the Padre Expedito settlement, we used documentary research based on the SUAS records of families and / or records of attendance / follow-up of the families living in the Fr. Expedito settlement from 2016 to 2018, containing data socioeconomic interviews conducted by Team CRAS Volante of the municipality of Miranorte (TO). The research was exploratory, with a qualitative approach of documentary analysis, we arrived at the approximate results that show that the non-production for the social support / reproduction of the families reveals agrarian reform plans that are not effective, being the families settled without support of a rural extension that actually cooperates with them. In order to access rights, we know of the need for professionals capable of making the mediations between families and existing policies, and the most important is that: without collective struggle, more hunger and other expressions of the social question.

**Key words:** Agrarian question. Social Assistance Policy. Team CRAS flyer.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ALBA	Articulação Continental de Movimentos Sociais da Aliança Bolivariana para as Américas
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único do Governo
CCU	Contrato de Concessão de Uso
CF	Constituição Federal
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CGATER	Coordenação Geral de Assistência Técnica e Extensão Rural
CIB	Comissão Intergestora Bipartite
CIT	Comissão Intergestora Tripartite
CLOC	Coordenação Latino-Americana das Organizações do Campo
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
DIMS	Departamento de Integração e Mobilidade Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FSM	Fórum Social Mundial
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MST	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

MEPF	Ministério Extraordinário de Política Fundiária
NOB	RH/SUAS - Norma Operacional Básica – Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
NOB	SUAS - Norma Operacional Básica do SUAS
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PEPSS	Projeto Ético-Político do Serviço Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNFC	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSB	Serviço de Proteção Social Básica
PSD	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos
PSE	Serviço de Proteção Social Especial
RAAM	Reforma Agrária Assistida pelo Mercado
RURALTINS	Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SMC	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TD	Título de Domínio

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>A POLÍTICA SOCIAL NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO .....</b>	<b>13</b>
<b>2.1</b>	<b>Política de Assistência Social enquanto direito .....</b>	<b>17</b>
<b>3</b>	<b>SERVIÇO SOCIAL, QUESTÃO SOCIAL E AGRÁRIA .....</b>	<b>23</b>
<b>3.1</b>	<b>A Assistência Social e a interface com a Questão Agrária .....</b>	<b>26</b>
<b>3.2</b>	<b>Interfaces entre a política de Assistência Social e a questão agrária: experiências a partir da equipe CRAS volante de Miranorte-TO.....</b>	<b>36</b>
<b>3.2.1</b>	<b>Assentamento Padre Expedito: histórico e características .....</b>	<b>38</b>
<b>3.2.2</b>	<b>O Perfil socioeconômico das famílias do Assentamento Rural Padre Expedito.....</b>	<b>44</b>
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>50</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>53</b>
	<b>ANEXO .....</b>	<b>60</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso de especialização teve por objetivo realizar um estudo sobre o perfil das famílias que vivem no assentamento rural Padre Expedito, localizado no município de Miranorte - TO, bem como, refletir as interfaces entre a política de assistência social e a questão agrária, temática e relação pouco estabelecida/estudada no Serviço Social. A motivação para realizar esse estudo inicial se deu pela minha atuação no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Miranorte, onde fui designada para a equipe CRAS volante, para atender e acompanhar as famílias que moravam distantes, na zona rural, principalmente as moradoras dos assentamentos. No cotidiano do fazer profissional, não só tomei as demandas emergentes daquelas famílias como importantes e que deveriam ser solucionadas, mas também senti a necessidade de escrever sobre elas, que, com tamanhas potencialidades, com sonhos de ver realizado o fato de realmente estar na terra e vê-las produzirem, suprimindo assim as necessidades de suas famílias, principalmente da fome e da moradia e também de reviver o que seus pais e avós, que eram do campo, viveram.

Quando não temos vínculos com o campo, com o buscar do milho na roça, de plantar o feijão e ter o que comer durante dias, não podemos ter a dimensão do valor da terra, mesmo sendo ela uma pequena parcela. Com o passar dos dias e o contato com as famílias lá do campo, fui sentindo uma grande vontade de ouvir aquelas famílias e escrever este trabalho, contribuindo assim para que muitos outros possam saber e principalmente que essas famílias possam se sentir valorizadas. Justifica-se a pesquisa que foi realizada e os resultados aqui expostos pela necessidade de demonstrar a importância que tem o(a) profissional do Serviço Social no cotidiano das famílias, nos embates diários, gerados nas diversas demandas trazidas por elas, pois a cada dia tem aumentado a fragilização nos serviços e programas ofertados, principalmente às famílias interioranas, aquelas moradoras do campo, nos lugares longínquos onde a dificuldade é grande em todos os requisitos necessários para que elas possam fazer a sua reprodução social e que, na maioria das vezes estão totalmente sem proteção e sem condições de reivindicações por diversos fatores existentes.

No Código de Ética do(a) Assistente Social, um de seus princípios fundamentais é a defesa da “ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras”. Nessa direção, é dever enquanto profissional contribuir para que haja de fato uma ampliação e consolidação de cidadania.

É também dever zelar pelos interesses das famílias usuárias no enfrentamento da pobreza e da desigualdade social, o que inclui também o compromisso com o constante aprimoramento intelectual, contribuindo com a produção científica, com pesquisas sobre a população usuária, bem como, o perfil e o seu acesso às políticas sociais. Essas informações são muito importantes para um processo de estudos que envolve aproximações sucessivas à realidade pesquisada e, sobretudo, qualificam as possibilidades de intervenções a partir da identificação das demandas.

Conforme Netto (1999, p.95) “o projeto ético-político do Serviço Social apresenta a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente”. Portanto, espera-se que o trabalho venha contemplar não só o anseio em fazê-lo, mas que ele venha em resposta a muitas perguntas sobre qual é a importância da atuação do(a) assistente social numa equipe de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e principalmente numa equipe CRAS Volante para os atendimentos e acompanhamentos das famílias que moram distantes e que têm dificuldades de acesso às informações e as políticas existentes.

Há poucos estudos sobre a atuação do assistente social no meio rural. A área tem priorizado estudos teóricos voltados para o debate sobre o desenvolvimento agrário e pouco ou quase nada se conhece da intervenção profissional junto às famílias que residem no meio rural brasileiro. Entretanto, nosso país ainda preserva os traços rurais, a grande maioria ou quase a totalidade dos municípios pequenos possuem modos de vida e economia baseados na agricultura. Outro problema se refere as dificuldades de apreensão da questão agrária como uma particularidade da questão social, segundo aponta Sant’Ana (2012).

Para realizar a aproximação com a temática de estudo “as interfaces da política de assistência social e a questão agrária” recorreremos, primeiramente, ao debate da seguridade social brasileira, compreendida enquanto um sistema de proteção social, que abarca as políticas de saúde, previdência e assistência. Nessa direção coube-nos situar historicamente o caráter tardio do reconhecimento da assistência social enquanto direito, demarcando o longo período em que essa política esteve atrelada ao clientelismo e à filantropia.

Entretanto, essa inovação conceitual, que a partir da Constituição Federal de 1988 incorpora a assistência na seguridade social, enquanto política social inscrita no campo dos direitos não é capaz de romper com sua clivagem conservadora, mantendo elementos que permeiam suas práticas como o caráter restritivo que a associa ao assistencialismo e às formas emergenciais de atendimento à pobreza extrema (COUTO, 2010, p. 162).

Para realizar esse estudo nossas aproximações sucessivas às leituras e referenciais teóricos foram fundamentais. Priorizamos o debate conceitual da política social realizado por

estudiosas do Serviço Social, abordando a seguridade social e a política de assistência: Elaine Behring; Ivanete Boschetti; Carmelita Yazbek; Berenice Couto; Aldaíza Sposati. Com essas aproximações procuramos abordar algumas interfaces da política de assistência social com a questão agrária, utilizando as autoras: Marilda Iamamoto, Raquel Sant'Ana e Maria da Graça Lustosa.

Para a realização da pesquisa sobre o perfil das famílias do assentamento Padre Expedito recorreremos à pesquisa documental com base nos Prontuários SUAS das famílias e/ou fichas de atendimentos/acompanhamentos das famílias moradoras no Assentamento Pe. Expedito no período de 2016 a 2018, contendo dados socioeconômicos de entrevistas realizadas pela Equipe CRAS Volante do município de Miranorte (TO).

Com base nessas informações elaboramos um perfil socioeconômico das famílias, com o objetivo de melhor apresentar suas condições sociais, políticas e sociais servindo como uma pesquisa exploratória para desenvolvimento de pesquisas posteriores que visem aprofundar alguns dos aspectos abordados: trabalho e exploração, relações familiares, acesso às políticas sociais, ao crédito rural e à assistência técnica e extensão rural. Por fim, o trabalho tem por intuito contribuir com sistematizações de estudos e experiências que envolvem as interfaces entre as políticas sociais e questão agrária.

## 2 A POLÍTICA SOCIAL NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

Nestes últimos tempos, a política social tem sido objeto de debates e polêmicas. Ao que tudo indica, ela está constantemente questionada, mas sua total eliminação não foi possível, o que se encontra em disputa são o alcance, os objetivos e a função das políticas sociais. No pós-segunda guerra, o alargamento das funções do Estado capitalista se tornou extremamente necessária à própria reprodução do sistema, de maneira que é impossível pensar na sobrevivência do capitalismo sem o papel do Estado. De 1945-70 chamados de “era de ouro” houve uma expansão das políticas sociais e na Europa surgindo o Welfare State.

Para Piana (2009, p. 23) “a expressão “política social” teve origem entre pensadores alemães de meados do século XIX que criaram, em 1873, uma associação para seu estudo, a partir daí, a expressão passou a ser amplamente utilizada, muitas vezes sem uma clareza conceitual”. Mas, o surgimento das políticas sociais não tem uma data específica, sendo que sua visibilidade se deu na ascensão do capitalismo.

É comumente considerada entre estudiosos(as) que a política social teve sua expansão no pós-segunda guerra e se generalizou de forma diferenciada para os países, a depender do grau de desenvolvimento das forças produtivas, da luta de classes e da correlação de forças no âmbito do Estado (BEHRING; BOSCHETTI, 2007). Assim, a política social foi um fenômeno datado e geopoliticamente situado, contrariando as análises de que era possível por dentro do Estado estabelecer uma redistribuição permanente. De outro lado, a análise politicista também carrega equívocos, o de primar pela ideia de que a política social seria somente conquista.

Nessa direção partimos do pressuposto de que a política social de fato pode ser conquista e também cooptação, sem eliminar o seu caráter contraditório no capitalismo. Mandel (1982) ao se referir ao Estado no capitalismo tardio identificou uma expansão da sua função, no que tange a garantir as “condições gerais de produção”, momento em que houve uma ampliação dos direitos e legislações trabalhistas no final do século XIX e início do século XX, que deve ser entendida a partir da transição do capitalismo concorrencial para o imperialismo e para o capitalismo monopolista, conforme destacam Behring e Boschetti (2007). Mas, ao mesmo tempo em que a ampliação geral da legislação social tratou-se de uma concessão devido “à crescente luta de classe do proletariado para salvaguardar a dominação burguesa dos ataques mais radicais” também correspondeu “aos interesses gerais da reprodução ampliada no modo de produção capitalista, com vistas a assegurar a reconstituição física da força de trabalho onde ela estava ameaçada pela superexploração” (MANDEL, 1982, p. 338). Essa tendência também demandou uma redistribuição considerável do valor socialmente produzido em favor do fundo

público que tinha que reter “uma percentagem dos rendimentos sociais para garantir uma base material para ampliar o Estado” (MANDEL, 1982, p. 338).

Conforme Behring e Boschetti (2007) Mandel alerta que essa tendência trazia uma falsa crença de que era possível manter uma redistribuição crescente da renda nacional, que se poderia “tirar do capital para dar ao trabalho” (MANDEL, 1982, p. 339). Essa falsa crença alimentou a ideia de que a partir do Estado seria possível “uma socialização através da redistribuição” em níveis crescentes, capaz de eliminar as desigualdades sociais e estabelecer um socialismo por dentro do Estado. Para Mandel o desenvolvimento “desse reformismo teve como fim lógico um programa completo para a estabilização da economia capitalista e de seus níveis de lucro” (MANDEL, 1982, p. 339):

As saídas encontradas no pós-crise de 1929-32, significou a expansão e consolidação da política social como parte de medidas anticíclicas adotadas pelo Estado. Entre 1945 e 1970, pela especificidade política, social e cultural do cenário mundial em virtude da existência do socialismo real (em que pese suas limitações), marcada por uma intensa luta de classes (em tempos de que era preciso entregar os anéis para não perder os dedos) a intervenção estatal centrou-se em estabelecer o equilíbrio econômico (instável) que combinava o modelo de produção fordista às políticas de regulação estatal, de promoção do pleno emprego e reformas sociais. Nesse sentido, é consensual que a articulação das políticas sociais em torno de um sistema integrado de regulação estatal e econômica, que foi designado de “sistema de proteção social” é um componente das medidas anticrise após a crise de 1929 (BOSCHETTI, 2016, p. 19).

Nessa direção, segundo Behring (2000, p. 01) a política social é um fenômeno da sociedade capitalista e como tal assumiu uma dimensão contraditória nessa sociedade, pois ela foi arrancada do capital em um momento em que o Estado passa a assumir um papel mais efetivo na questão social:

Em geral, é reconhecido que a existência de políticas sociais, é um fenômeno associado à constituição da sociedade burguesa, ou seja, do específico modo capitalista de produzir e reproduzir-se. Evidentemente que não desde os seus primórdios, mas quando se tem um reconhecimento da questão social inerente às relações sociais nesse modo de produção, vis à vis ao momento em que os trabalhadores assumem um papel político e até revolucionário (BEHRING, 2000, p. 01).

Nesse sentido, o Estado capitalista passa por transformações que estão relacionadas às requisições do capital, em suas fases de desenvolvimento, permitindo em alguns momentos, a depender da pressão exercida pelas classes sociais, configurar alguns limites à exploração do capital sobre o trabalho, mas este Estado, em última instância irá defender o capitalismo, conforme Burginski (2016, p. 253):

[...] apesar de o Estado concentrar sua atuação sobre a acumulação do capital, em diversos momentos se tornou necessário atuar em outras esferas do processo produtivo, intervindo na regulação do trabalho e, por vezes, em função da luta de classes, impondo limites aos ganhos do capital em favor da classe trabalhadora (BURGINSKI, 2016, p.253).

Sobre as políticas sociais, também a autora Yazbek (2009, p. 52) afirma que:

Nesse sentido, as políticas sociais assumem o papel de atenuar, através de programas sociais, os desequilíbrios no usufruto da riqueza social entre as diferentes classes sociais, bem como os possíveis conflitos sociais decorrentes das precárias condições de vida a que se encontram submetidas as classes subalternas (YAZBEK, 2009, p. 52).

Ainda segundo Yazbek (2009, p. 52) “é pela incorporação de demandas históricas, sobretudo dos mais pauperizados, que o Estado passa a produzir direta ou indiretamente serviços fundamentais necessários à sua manutenção e ao atendimento de alguns de seus direitos sociais”, sendo então possível a efetivação de algumas políticas sociais.

No período que vai da reconstrução do segundo pós-guerra (1945) e a entrada dos anos 1970 é que decorre a consolidação profissional do Serviço Social – basicamente nos países capitalistas centrais, mas com claros rebatimentos nas semiperiferias e periferias nas quais a profissão se fazia presente e segundo Netto (2017) se constituiu “os anos dourados do Serviço Social”. Nestas verdades que, conforme a supramencionada dessincronia do processo de profissionalização em relação aos países centrais e as suas particulares condições econômicas e sociopolíticas, projetos de Welfare compareceram tardiamente nos anos 1980, mas não prosperaram, como no caso do Brasil (vamos retomar isso nos próximos capítulos). Assim, para Netto não parece possível desvincular a consolidação profissional do Serviço Social, nos países centrais – mas também em algumas áreas periféricas e semiperiféricas da vigência do Welfare State (PAULO NETTO, 2017, p. 321). As demandas postas pelos vários formatos de Welfare ampliaram significativamente o mercado de trabalho e operou-se uma explícita diferenciação técnico-profissional do Serviço Social.

Acerca das concepções sobre pobreza, questão social, bem como seu enfrentamento, Montañó (2012) reflete que a partir do Serviço Social “começa-se a se pensar então a “questão social”, a miséria, a pobreza, e todas as manifestações delas, não como resultado da exploração econômica, mas como fenômenos autônomos e de responsabilidade individual ou coletiva dos setores por elas atingidos”. Também Martinelli (2003, p. 94) menciona que na época da evidência da questão social foi época também de lutas e organizações trabalhistas, tempo de união para conquistas de direitos sociais.

As concepções de pobreza estão atreladas à suas formas de enfrentamento, dentre as quais podemos destacar a culpabilização de indivíduos(as) pela pobreza em que se vivem. Ou seja, a culpa de não conseguir organizar a sua vida, o seu mau comportamento, que poderia ser resolvido com a filantropia, um bom encaminhamento e orientação para que sujeitos(as) saíssem da bebedice e preguiça, tinha-se então o entendimento que com a pobreza vinha problemas comportamentais (MONTAÑO, 2012).

Devido ao entendimento que a pobreza era oriunda de problemas comportamentais, surgiram então a educação e a filantropia na perspectiva do amparo aos pobres, contudo, a preocupação era que as ações filantrópicas estariam levando a acomodação dos pobres. Segundo Montaña (2012, p.s/nº) para essa perspectiva teórica filosófica “a ação filantrópica estaria reforçando e estimulando os costumes e hábitos dos pobres, isto é, as (supostas) causas da pobreza.” Então, mediante as desigualdades sociais era necessário que o Estado tomasse providência para acalmar os pobres, mas para isso precisaria lançar mão de algumas ações, as chamadas estratégias do Estado para o enfrentamento da questão social e suas expressões, para conter a massa trabalhadora ou a indignação do exército de reserva (BEHRING; BOSCHETTI, 2009).

A política social está profundamente vinculada aos fundamentos sócio históricos do Serviço Social e conforme afirmam Iamamoto e Carvalho no seu célebre e fundamental texto de 1982 há um vínculo estrutural entre a constituição das políticas sociais e o surgimento da profissão na divisão social e técnica do trabalho. Nessa direção cabe retomar alguns aspectos da política social, evitando análises monocausais, particularmente evitando as perspectivas economicista e politicista. Enquanto a primeira tende a se orientar por uma visão meramente instrumental do Estado, resumindo a política social enquanto dominação/cooptação; a segunda supervaloriza a dimensão política em detrimento das determinações econômicas, o que causa uma cisão entre a produção e reprodução social como totalidade dialética e leva à suposição que a política social seria a solução das desigualdades sociais no capitalismo (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Levou tempo (desde a criação do Serviço Social em 1936) para que no interior do Serviço Social houvesse um amadurecimento do debate sobre a política social no sentido de se afastar tanto da perspectiva da modernização conservadora, como também de referências da tradição marxista pelo viés estruturalista (BEHRING, 1993, 1998). Os anos 1980 marcaram a intenção de ruptura com a perspectiva conservadora e houve a aproximação com o marxismo, que culminou com o desenvolvimento da pesquisa e Pós-graduação em Serviço Social. Entretanto, como alerta Behring (1993;1998) isso não dizimou alguns pontos problemáticos

ainda presentes nos debates sobre a política social, qual seja, a opção metodológica em considerar viável para o Brasil, ou ainda para a América Latina um Welfare State social-democrata capaz de realizar a prometeica redistribuição de renda e aproximarmos dos parâmetros de cidadania burguesa dos países europeus.

Nessa direção, é importante nos atermos ao debate sobre a questão agrária e seu significado no capitalismo dependente enquanto elemento estrutural e mediador do processo de assalariamento no Brasil, já que o seguro social se baseia no trabalho. Outro aspecto é a seguridade social, que apesar de ampliar direitos se institucionaliza em um ambiente extremamente desfavorável sob a égide do neoliberalismo.

É fundamental também enfatizar o papel das crises na reposição e recriação das condições para expansão do sistema capitalista, concretamente, as crises capitalistas se manifestam através de uma profunda instabilidade, caracterizada por falências e “quebradeiras” de cadeias produtivas importantes e, atinge ainda mais trabalhadores(as), restando-lhes o desemprego e a miséria. Por recompor as taxas de lucro do capital e ser um momento decisivo em que a lei do valor se impõe as crises, por si só não têm a capacidade de destruir o sistema capitalista, contudo, suas saídas se encontram em disputas de classes. Segundo Burginski (2016, p. 81) a partir dos anos 1970 com a crise estrutural do capital, a política social

[...] se “resolve” em direção oposta, conformando a supremacia do poder burguês, à medida que as pautas de luta da classe trabalhadora tem se direcionado a uma posição estratégica de resistência à perda de direitos antes adquiridos. Portanto, ao contrário do pacto social Fordista/Keynesiano estabelecido para dar respostas à crise de 1929, as saídas atuais para essa crise têm se apresentado como um ataque às conquistas do Estado Social, portanto, demarcada por um ambiente contrarreformista, de desconfiguração das reformas sociais. (BURGINSKI, 2016, p. 81).

## **2.1 Política de Assistência Social enquanto direito**

No Brasil, o reconhecimento da política de assistência social na Constituição Federal (CF) de 1988 enquanto direito foi um marco histórico, conforme Sposati (2009) afiançou os direitos humanos e sociais como responsabilidade pública e estatal. Dessa forma, o conjunto das necessidades dos cidadãos brasileiros de âmbito pessoal e individual inscreveu-se definitivamente nos compromissos e responsabilidades dos entes públicos, inaugurando no país um novo paradigma (SPOSATI, 2009).

Para Couto (2010) a introdução da assistência social como política social traz uma inovação conceitual, mas também reitera as heranças históricas constitutivas da cultura política brasileira. Em relação ao aspecto inovador, a assistência social passa a ser compreendida na sua

dimensão *lato sensu*, sendo respaldada em lei e “integrando efetivamente o projeto político das demais políticas de proteção social” (COUTO, 2010, p. 162). “Em relação às velhas práticas conservadoras é possível considerar que essa política manteve sua forma restritiva, pois associa essa área ao assistencialismo e às formas emergenciais de atender à população” (COUTO, 2010, p. 162).

Foi no movimento pela redemocratização brasileira do período pré-constituente, em que o Brasil já vivia o processo de reestruturação produtiva, que a assistência social ganhou visibilidade como política social e foi inserida no campo dos direitos sociais. Essa inserção foi bastante inovadora dirigindo-se a uma população antes excluída do atendimento na ótica dos direitos (COUTO, 2010, p. 170).

A Seguridade Social forma um tripé contando com a Previdência Social, Saúde e Assistência Social, que veio pela promulgação da Constituição Federal de 1988, tendo na Assistência Social uma compreensão maior do seu papel como política e não mais como mero assistencialismo, agora como um direito social, segundo Yazbek (2010). Conforme descrito na Constituição da República Federativa sobre a seguridade social:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. *Parágrafo único.* Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I – universalidade da cobertura e do atendimento;

II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;

V – equidade na forma de participação no custeio;

VI – diversidade da base de financiamento;

VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo nos órgãos colegiados (BRASIL, CF, 1988, p. 129).

Contudo, a seguridade social como um sistema de proteção tem demonstrado muitas falhas, conforme entende Sposati (2013) que:

A previdência social se destina ao trabalhador formal. A assistência social tem operado de modo seletivo, aplicando teste de meios àqueles que demandam sua atenção. A saúde que, no caso brasileiro, tem contraparte na seguridade social, estabelece prioridades de atenção pelo risco da situação, cria filas de espera significativas ou agendamento com grandes intervalos de espera (SPOSATI, 2013, p. 658-659).

Entretanto, a assistência social foi a última política a ser regulamentada, através de uma lei orgânica, a saúde teve sua lei aprovada em 1990 (Lei 8.080), a previdência social foi

instituída a partir da lei que criou os Planos de Custeio e Benefícios, aprovados em 1991 (Leis nº. 8.212 e 8.213). Já a assistência social teve sua lei orgânica aprovada em 1993. Para Couto (2010, p. 171) essa regulação tardia pode ser analisada por dois prismas: 1) o preconceito com a área, a falta de densidade política e de debate conceitual que alimentassem as decisões sobre a mesma; 2) a rearticulação das forças conservadoras no país, após 1989, que Tomaremos para o momento a Política de Assistência Social, mencionando também as leis complementares como a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que fundamenta a gestão, planeja e monitora a referida política. Em seu primeiro artigo, a assistência social é formalizada como “direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (LOAS, 1993).

A Política Nacional de Assistência Social foi aprovada como uma Política de Proteção Social através da Resolução nº145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), tendo o objetivo de garantir a todos que dela necessitam sem contribuição prévia a provisão dessa proteção (BRASIL, 2005, p. 15). Em 2005 foi aprovada a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) com o objetivo de operacionalizar a PNAS.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi criado pela lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, dispõe sobre a organização da Assistência Social. Em seu artigo sexto preconiza que “a gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo”, tendo na sua organização o Serviço de Proteção Social Básica que é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social que visa a prevenir situações de enfrentamentos e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (BRASIL, 2011). De acordo com o antigo Ministério de Desenvolvimento Social (BRASIL, 2017), os CRAS se configuram como “porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos serviços com objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade”.

Também está descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que o Serviço de Proteção Social Básica compreende: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), conforme Brasil (2014, p. 12) “que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias[...];” b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no

domicílio para pessoas com deficiência e idosas. No CRAS são desenvolvidas ações individuais e coletivas, tais como: acolhida, ações particularizadas, encaminhamentos, oficinas com famílias e ações comunitárias. Segundo definições do antigo MDS (2016, p. 12), o CRAS é:

[...] a unidade pública estatal, descentralizada, responsável pela organização e oferta de serviços de Proteção Social Básica. É a referência, no seu território de abrangência, da oferta da atenção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no âmbito do SUAS. Deve estar localizado nos municípios e no Distrito Federal em áreas de fácil acesso a estas famílias e indivíduos. Todo CRAS, obrigatoriamente, desenvolve “a gestão da rede socioassistencial de proteção social básica do seu território” (MDS, 2009, p.11) e oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, além do PAIF, outros serviços podem ser ofertados ou referenciados ao CRAS (BRASIL, 2011, p. 17).

O SUAS também tem em sua organização os serviços de acordo com as demandas, que consiste em: Proteção Social Especial e Proteção Social Básica. Segundo o antigo MDS (BRASIL, MDS, 2011, p. 17-18), a Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Na organização das ações de PSE é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode: incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado (BRASIL, 2011, p. 17-18).

Tanto na Proteção Social básica como na Proteção Social especial seus equipamentos são respectivamente o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que são espaços de atuação de profissionais do Serviço Social, que juntamente com outros(as) profissionais atuam nas equipes Técnicas de Referências, cada qual com o seu olhar relativo à sua profissão.

O PAIF tem “a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida”. O trabalho no âmbito do PAIF se volta para a elaboração de ações com o propósito de prevenir e proteger as famílias, reconhecendo em cada membro potencialidades que poderão contribuir com transformações na sua vida e de sua família, para isto realiza-se a acolhida; oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas, encaminhamentos e outras ações, deve ser realizado no CRAS (BRASIL, MDS, PAIF, 2014).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) compõe a proteção social básica, complementa o trabalho realizado pelo PAIF no CRAS, tem o objetivo de fortalecer vínculos familiares e comunitários, é organizado em grupos, por idade, com encontros regulares e planejados. Os encontros do SCFV podem ser realizados no CRAS desde que tenha espaço adequado e não impeça os encontros e ações do PAIF (BRASIL, MDS, SCFV, 2016).

O SCFV também complementa o Serviço de Proteção Especializado às Famílias e Indivíduos(PAEFI) que é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, oferecendo apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais, deve ser ofertado, obrigatoriamente, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para as famílias e indivíduos que sofrem de violações de direito, como por exemplo: violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras, e tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção; incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos; contribuir para acabar com as violações de direitos na família e prevenir a reincidência de violações de direitos.

A Política de Assistência Social também prevê a proteção para a pessoa idosa e para a pessoa com deficiência, tendo a garantia de um salário mínimo, é o Benefício de Prestação Continuada (BPC) desde que preencha os requisitos, o primeiro a ser analisado é se a família tem uma renda de até 1/4 do salário mínimo por pessoa. Também prevê a oferta do serviço no ambiente do seu domicílio para aquelas(as) que não podem frequentar o SCFV e/ou CRAS por motivos de limitação física, de distância e outros, denominado Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para idosos(as) e deficientes que consiste em encontros que envolvam a família, vizinhos(as) e a comunidade, com o objetivo de fortalecer a autonomia, melhorar o cuidado e convívio familiar e social (BRASIL, 2017).

São desenvolvidas no CRAS as ações individuais e coletivas, como a acolhida, ações particularizadas, encaminhamentos, oficinas com famílias e ações comunitárias (BRASIL, 2016, p.12), os serviços não alcançam todas as famílias, principalmente aquelas moradoras em lugares distantes e/ou de difícil acesso, para levar os serviços do CRAS então se faz necessário uma equipe CRAS volante.

Porém, os caminhos seguiram para o Estado mínimo, o que coloca em risco as conquistas de direitos para a população, pois o Estado só desenvolve ações complementares ao mercado e as ‘poucas’ políticas sociais. O mercado é de livre negociação e o Estado não intervém nas relações econômicas (PIANA, 2009, p.25), por isso a dificuldade dos enfrentamentos no momento político brasileiro, a cada dia que passa se solidifica o neoliberalismo, corta-se recursos e menciona-se por parte do Governo uma política de voluntariado e mais flexibilidade nos vínculos empregatícios, sem concursos e fortalecendo a terceirização e/ou prestadores(as) de serviços, o que não condiz com uma política de seguridade, que para isso necessita de serviços continuados, pois os mesmos dependem de profissionais efetivos(as).

### 3 SERVIÇO SOCIAL, QUESTÃO SOCIAL E AGRÁRIA

O Serviço Social surge como profissão a partir de 1936 para atender aos interesses das elites brasileiras. Sua trajetória enquanto profissão foi a partir de 1979 que se deu o processo de intenção de ruptura com o conservadorismo profissional. De lá para cá se tem consolidado enquanto profissão chamada a intervir na questão social, entendida a partir da contradição entre capital e trabalho e o embate da luta de classes. Segundo Sant’Ana (2012, p. 14):

O serviço social como profissão foi chamado historicamente para intervir na questão social, que nada mais é que o confronto estabelecido no embate de classes da sociedade capitalista. Ao intervir no embate da relação capital/trabalho, o objetivo é evitar que as refrações desta luta ganhem contornos indesejáveis. Embora socialmente esta seja a designação dada à profissão, o serviço social nega esta identidade atribuída ao longo de sua história e constrói um projeto profissional que procura contribuir com o fortalecimento das lutas dos trabalhadores (SANT’ANA, 2012, p. 14).

O Serviço Social não ficou somente preso no seu fazer profissional, em conformidade com Netto (1999) a construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social (PEPSS) se dá a partir de um momento de crítica ao conservadorismo, num momento de revolta e a necessidade de mudanças, a sua construção foi iniciada na década de 1970, mas entre os anos 1980-90 que ele se configurou, em meio à ditadura no Brasil, fazendo com que aparecesse o coletivo,

[...] todo corpo profissional é um campo de tensões e de lutas. A afirmação e consolidação de um projeto profissional em seu próprio interior não suprimem as divergências e contradições. Tal afirmação deve fazer-se mediante o debate, a discussão, a persuasão – enfim, pelo confronto de ideias e não por mecanismos coercitivos e excludentes (PAULO NETTO, 1999, p. 5).

A construção do PEPSS se consolidou com a formulação do Código de Ética Profissional de 1986 e em 1993, com uma nova revisão teve-se um Código de Ética voltado para opções de escolhas, sabendo que a tão sonhada liberdade é limitada, vigiada, porém não é impossível, por isso é necessário lutar para que o PEPSS cada dia mais se firme e também considerar que direitos e deveres são firmados através do Código de Ética do(a) Assistente Social, e também os princípios, dentre eles pode se destacar conforme CRESS/CFESS (1993, p. 23) “reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais”.

Também se torna contraditória a atuação de profissionais diante do fato que ao mesmo tempo em que deve ressaltar a ampliação do Projeto Ético Político, considerar os direitos e deveres que estão firmados no Código de Ética do(a) Assistente Social, o(a) profissional está num campo em que está inserido(a), segundo Raichelis (2009, p. 3 ) “ na divisão social e técnica

do trabalho, por meio da constituição de um mercado de trabalho que passa a requisitar agentes habilitados para a formulação e implementação das políticas sociais”, se dando aí a contradição no fazer profissional, principalmente em tempos de desmontes de direitos sociais, como acontece com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Serviço social construiu ao longo de sua trajetória como profissão um conjunto de proposições denominadas de projeto ético-político profissional. A defesa de uma nova ordem societária é claramente expressa nos seus princípios fundamentais. Como campo de lutas, no entanto, a profissão ainda enfrenta dissonâncias e embates diante do pensamento conservador (SANT’ANA, 2012, p. 15).

Em conformidade com Boschetti (2017) o Serviço Social brasileiro tem forjado a sua relação histórica com o enfrentamento às expressões da questão social, tanto por meio das políticas sociais e da materialização de direitos, nas articulações com os movimentos sociais na luta pela conquista de direitos e de melhores condições de vida das famílias, mesmo que hoje o cenário seja de perda de direitos, há resistência entre aqueles(as) profissionais que persistiram lutar, seja através da produção de literatura, nas ruas e nos diversos lugares de atuações:

Colocar-se eticamente em defesa dos direitos da classe trabalhadora é uma postura ético-política e teórica essencial para assegurar a emancipação política, mas não assegura a igualdade substantiva e nem garante a satisfação das necessidades da classe trabalhadora. Essa tensão estrutural se agudiza em tempos de crise, de avanço do conservadorismo, de criminalização das lutas sociais, de destruição e retenção de direitos sociais, e impõe novos e também antigos desafios aos profissionais (BOSCHETTI, 2017, p. 64).

Segundo Sant’Ana (2012, p. 141):

[...] o serviço social é uma das profissões que mais têm engendrado esforços para construir um conjunto de proposições que possam orientar os profissionais no sentido de efetivar a sua atuação profissional respaldados num amplo conjunto de direitos voltados não só para a emancipação política, como também para a emancipação humana (SANT’ANA, 2012, p. 141).

A cada nova demanda das famílias o(a) profissional precisa de respostas diante das necessidades e demandas, bem como fazer uma intervenção, o que a cada dia exige compromisso com o aprimoramento intelectual, porque:

O exercício da profissão exige um sujeito profissional que tenha competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais. Requer ir além das rotinas institucionais para buscar apreender, no movimento da realidade, as tendências e possibilidades, ali presentes, passíveis de serem apropriadas pelo profissional, desenvolvidas e transformadas em projetos de trabalho (IAMAMOTO, 2009, p.12).

Para as intervenções é importante elaborar projetos de trabalho que primeiramente sejam ouvidas as famílias, como principais usuárias dos serviços que são, é preciso considerar que cada pessoa precisa ter voz, senão ‘morre de fome’, pobres têm dificuldades de ter voz, de ser ouvido, por causa dos preconceitos, da dificuldade de se organizarem, falta incentivo, o que muitas vezes é propício para aqueles(as) que dominam o local, a região (os patrões, os coronéis<sup>1</sup> ainda existentes, etc.), muitas vezes são elaborados projetos, mas que não são executados por diversos motivos, sendo o principal a falta de incentivo financeiro, a não aplicação de verbas, a gestão dos recursos dos fundos e outros, sendo que

O fundo público da seguridade social deveria ser construído, a partir das determinações constitucionais, com a criação de um orçamento da seguridade social (art. 165, § 5º, inciso III), visando enfrentar a perversa tradição fiscal brasileira de insuficiência de recursos para as políticas sociais (SALVADOR, 2017, p.430).

São complexas as relações sociais, tendo em vista que as expressões da questão social são evidentes em toda a sociedade, portanto, segundo Guerra (1995, p.7) “é nesse sentido que as políticas sociais contribuem para a produção e reprodução material e ideológica da força de trabalho (melhor dizendo, da subjetividade do trabalhador como força de trabalho) e para a reprodução ampliada do capital.”

Não é muito comum a atuação de Assistente Social no meio rural brasileiro, atuando diretamente com as famílias, mesmo tendo alguns embates diários devido à presença das mesmas no CRAS ou no Cadastro Único do Governo/Programa Bolsa Família (PBF) que ficam localizados na zona urbana, por isso, em seu livro Trabalho Bruto no Canavial, ao sentir a falta da atuação de Assistente Social, Sant’Ana (2012, p.152) argumenta que “a questão agrária não está presente no cotidiano do Serviço Social porque este(a) atua quase predominantemente em âmbito urbano, contudo, os embates da relação capital/trabalho decorrentes do modelo de desenvolvimento agrário se expressam também nas cidades.

A relação entre questão agrária e social não é algo que a profissão tenha conseguido produzir grandes acúmulos teóricos, e isto está expresso na forma restrita como a questão agrária é entendida nos congressos da categoria: são apenas as manifestações de problemáticas explicitamente do meio rural; os periódicos especializados de

---

<sup>1</sup> Coronéis - Da imagem simplificada do coronel como grande latifundiário isolado em sua fazenda, senhor absoluto de gentes e coisas, emerge das novas pesquisas um quadro mais complexo em que coexistem vários tipos de coronéis, desde latifundiários a comerciantes, médicos e até mesmo padres. O suposto isolamento dos potentados em seus domínios também é revisto. Alguns estavam diretamente envolvidos no comércio de exportação, como os coronéis baianos da Chapada Diamantina, quase todos se envolviam na política estadual, alguns na política federal...(CARVALHO, 1997). Ler mais em Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581997000200003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000200003). Acesso em 01.02.2019.

serviço social quase não têm artigos que tratam do modelo de desenvolvimento agrário ou dos movimentos sociais rurais (SANT'ANA, 2012, p.151).

O território brasileiro é muito extenso, tendo muitas famílias vivendo na zona rural, conforme dados do IBGE (2018) mais de 15% da população brasileira vive na zona rural, com um maior índice de famílias moradoras na região norte, por isso:

Ao qualificar a "questão social" como resultado do embate de classe entre capital e trabalho, o serviço social explicita uma proposição política: o seu reconhecimento da existência da luta de classes e suas configurações no atual contexto. Não se trata de reduzir o conceito às manifestações particulares deste embate que podem ser expressas na desigualdade, desemprego, violência, adoecimento, desamparo; a questão social, como afirma Netto (2001), é resultado da exploração do trabalho pelo capital e as resistências instituídas neste processo (SANT'ANA, 2012, p. 149).

Sant'Ana (2012, p.152) afirma ainda que “na realidade, as particularidades da questão social resultantes do embate de classes advindo das relações capitalistas na agricultura compõem a questão agrária, e a não apreensão das mediações que a constituem irá inviabilizar uma análise da realidade a partir do mundo do trabalho”.

A questão agrária expressa os diferentes conflitos decorrentes do uso da terra e/ou da relação capital/trabalho desencadeados ou aprofundados pelo modelo de desenvolvimento agrário vigente. No atual contexto, são as relações capitalistas que dão a formatação ao modelo de desenvolvimento agrário, embora alguns conflitos étnicos e culturais extravasem o âmbito específico das relações capital/trabalho. Para melhor elucidar esta questão a assertiva de Marx e Engels(2007) é fundamental: a forma de produção dominante sobrepõe-se às outras, porém não as elimina, apenas subjuga-as (SANT'ANA, 2012, p. 153).

Portanto, podemos dizer aqui que os embates de classe entre capital e trabalho se dão tanto na zona urbana como na zona rural.

### **3.1 A Assistência Social e a interface com a Questão Agrária**

A questão agrária no Brasil é antiga, podemos dizer que acontece desde o pseudo ‘descobrimento’ do Brasil em 1500, mas, é importante levar em conta o projeto de domínio colonial europeu, principalmente efetivado durante os séculos XV e XVI com a “expansão marítima”. A busca de riquezas fora do continente europeu, a chegada de Cristóvão Colombo nestas terras em 1492 e o tratado de Tordesilhas, assinado em 1494, entre Portugal e Espanha, o que prova que, quando os portugueses chegaram nestas terras em abril de 1500, fica evidente um certo conhecimento anterior destas terras e que a invasão para exploração das terras dos

povos indígenas fazia parte do projeto colonial (HOLANDA, 1960). Nessa direção Barbosa (2016, p. 24) afirma que:

No Brasil a questão agrária é problema que surgiu a partir de 1.500, e com a chegada dos portugueses. Nessa época tem início a apropriação das terras e a exploração dos recursos naturais através da extração do pau brasil, do ouro, do cultivo da cana-de-açúcar e da agricultura de subsistência. Atividades desenvolvidas por meio da mão-de-obra escrava proveniente da cultura indígena e da cultura africana (BARBOSA, 2016, p. 24).

Com o objetivo de atender as famílias moradoras de áreas distantes, criou-se em 2009, através da Resolução nº10 da CIT o financiamento para expansão da proteção social básica para populações que se encontram em zonas de difícil acesso, o que é importante no caso das comunidades rurais, quilombolas, das florestas, ribeirinhos e locais urbanos. Na gestão do SUAS há três instâncias de pactuação: a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIB). A CIT enquanto instância de pactuação é um espaço que articula as demandas de gestores dos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), portanto, uma instância que negocia e pactua aspectos da gestão do SUAS e mantém contato permanente com a CIB, de modo a garantir a troca de informações sobre o processo de descentralização.

Foi nomeada as equipes técnicas dos CRAS volantes para atender as famílias que estão em situação de isolamento social, dificuldades econômicas encontradas na zona rural e outras particularidades encontradas com a finalidade de levar as ações e os serviços da proteção social básica, já ofertados na zona urbana, para as regiões rurais e de difícil acesso para que essas famílias também possam acessar a política de assistência social, ou ainda, possam ser atendidas no sentido de poderem acessar a toda seguridade social. Existem lugares que há necessidade de CRAS itinerantes, porém há diferenças entre CRAS itinerante e equipe CRAS Volante.

As equipes volantes podem existir em regiões nas quais há a instalação de um CRAS que deve cobrir uma área grande, ou mesmo populações dispersas, como municípios com Povos e Comunidades Tradicionais. Já os CRAS itinerantes, constituídos de embarcações, podem ser criados em situações específicas, nas quais sua fixação territorial é impossibilitada devido às características naturais do território onde as famílias referenciadas residem, tais como calhas de rios e regiões ribeirinhas (BRASIL, MDS, 2009, p. 35).

As equipes técnicas dos CRAS volantes são compostas de técnicos(as) de nível superior, em número de dois(duas), sendo Assistente Social e preferencialmente Psicólogo(a) e dois(duas) técnicos(as) de nível médio (NOB-RH/SUAS, 2006; Resolução CNAS nº7/ 2011).

Sant'Ana (2012) ao realizar um estudo acerca das interfaces da política de assistência e a questão agrária observa que grande parte dos municípios brasileiros de pequeno porte possui traços rurais e, na maioria das vezes, a política de assistência social é a que possui maior

abrangência no meio rural, seja porque essa população procura a assistência social para ter acesso a benefícios, a gêneros alimentícios ou garantia de direitos, também através das equipes CRAS volantes. Assim, segundo Sant’Ana (2012, p. 153) essas interfaces estão presentes no trabalho profissional, dada as características dos municípios e da economia brasileira. No período de 1960 a 1980, as modificações na base agrícola e as lutas decorrentes destas modificações resultaram num intenso êxodo rural: 30 milhões de pequenos produtores, trabalhadores e seus familiares foram expulsos do campo. Foi um período de lutas e resistências instituídas pelos trabalhadores (SANT’ANA, 2012, p. 22):

As interfaces do trabalho do assistente social com a questão agrária podem ocorrer de forma direta quando o foco do trabalho profissional tem como objeto as relações decorrentes da estruturação do modelo agrário, sejam estas expressas na cidade ou o campo. Quando o assistente social atua na agroindústria – especialmente no setor sucralcooleiro que, via de regra, tem programas de assistência social – ou quando atua em órgãos responsáveis pela efetivação do Programa de Reforma Agrária – como é o caso do Instituto Nacional de Reforma Agrária (Incra) (SANT’ANA, 2012, p. 22).

As famílias moradoras na zona rural, principalmente as que moram em assentamentos rurais têm necessidades de acesso aos direitos relativos às políticas de assistência social, saúde, educação, moradia e outras, mas também têm em seu meio as especificidades da zona rural e cada uma com suas demandas pessoais e familiares, que na maioria vêm de um histórico de expulsão das terras dantes habitadas, muitas vivem em terras alheias, trabalhando de meeiras ou outras formas. A reforma agrária no Brasil sempre foi uma pauta de trabalhadores(as) rurais e suas restritas conquistas estão relacionadas a intensas lutas contra o latifúndio. Conforme Sant’Ana (2012, p. 22), as políticas econômicas intensificaram o modelo do agronegócio que contribuiu para a concentração fundiária, que adensou os conflitos e a expulsão de trabalhadores(as) rurais do campo. Na década de 1960 houve também uma política de valorização fundiária que contribuiu para acentuar ainda mais a concentração fundiária e a expulsão do homem do campo. Dois instrumentos jurídicos contribuíram sobremaneira para isto: o Estatuto da Terra (1964) e o Estatuto do Trabalhador Rural (1963).

O Estatuto da terra, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispunha sobre o estatuto da terra e dava outras providências, em seu “Art. 1º Esta Lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola.” E o Estatuto do Trabalhador Rural, Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963, que dispunha sobre o empregador rural e o trabalhador rural, que foi revogada pela Lei nº 5.889 de 1973.

Os assentamentos rurais no Brasil têm sua origem a partir da década de 1970, por meio dos projetos de colonização criados durante o regime militar para povoar áreas atrasadas (OLIVEIRA, 2013, p. 89-90). As famílias da zona rural têm demandas específicas, também expressões da questão social, relativas ao plantio, estradas para arrumar, escolas, transportes, etc. a maioria delas são assentadas, mas continuam pobres para trabalhar a terra.

O assentamento rural consiste em diversas partes de um terreno, que são as parcelas<sup>2</sup> que era de um único dono e que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) repassa para famílias que não têm condições de comprá-las. Está previsto na Constituição Federal do Brasil de 1988 a Reforma Agrária, de acordo com o Incra (2019) os procedimentos para a concessão do uso de terras estão baseados nos seguintes dispositivos:

- a) A Constituição Federal de 1988 estabelece que os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária receberão contratos de concessão de uso ou títulos de domínio, instrumentos que asseguram o acesso à terra;
- b) O Contrato de Concessão de Uso (CCU) transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo Incra e a outros programas do Governo Federal de apoio à agricultura familiar;
- c) O Título de Domínio (TD) é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela Lei 8.629/93, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e que o assentado tenha condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio;
- d) Além da garantia da propriedade da terra para as famílias assentadas, a titulação efetuada pelo Incra contém dispositivos norteadores dos direitos e deveres dos participantes do processo de reforma agrária, especialmente do poder público (representado pelo Incra) e dos beneficiários, caracterizado pelos assentados (INCRA, 2019).

As famílias se comprometem a morar e explorar a terra para o sustento próprio, não podendo vender ou alugar, doar, arrendar ou emprestar sua terra para outras pessoas até que possuam a escritura da terra, mesmo percebendo após entrar nela que realmente era a pior parte da grande propriedade, na maioria das vezes é sem água e necessita de muitos insumos para produzir.

Em todas as regiões do Brasil, e aqui no Tocantins também, os(as) trabalhadores conquistam a terra, mas esta nem sempre se constitui numa área com qualidade para a produção de alimentos, além da problemática das políticas de crédito e de assistência técnica aos camponeses e camponesas nos assentamentos[...] (OLIVEIRA, 2013, p. 95).

---

<sup>2</sup> Parcelas são cada uma dessas unidades, chamadas de parcelas, lotes ou glebas que é entregue INCRA a uma família sem condições econômicas para adquirir e manter um imóvel rural por outras vias. A quantidade de glebas num assentamento depende da capacidade da terra de comportar e sustentar as famílias assentadas. O tamanho e a localização de cada lote são determinados pela geografia do terreno e pelas condições produtivas que o local oferece. Ler mais no site do INCRA, disponível em: <http://www.incra.gov.br/assentamento>.

O primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA) foi lançado em 10 de outubro de 1985, assinado pelo então Presidente José Sarney, Decreto nº 91.766, de 10 de outubro de 1985, trazendo os pressupostos e princípios da Reforma Agrária, tais como a necessidade e oportunidade da Reforma Agrária, quais terras poderiam ser desapropriadas e outros. Antes vigorava o Estatuto da Terra, datado de 1964,

O Estatuto da Terra foi lançado pelo governo João Goulart e previa a realização da reforma agrária e a modernização da agricultura. Com o golpe militar de 1964, acabou sendo um instrumento importante para a viabilização da modernização agrícola conservadora, pois possibilitou tanto a exploração econômica quanto a dominação política da classe dominante [...] (SANT'ANA, 2012, p.22).

O Governo Fernando Henrique Cardoso, denominado Governo FHC, iniciou seu mandato dia primeiro de janeiro de 1995 e terminou em primeiro de janeiro de 2003. Houve maiores disputas políticas para o acesso à terra nos anos 1990, o governo FHC(1995-2002) que levava em conta que fazer reforma agrária era apenas atenuar a pobreza rural, com cunhos assistencialista(programa Comunidade Solidária), somente após o massacre de Corumbiara em Rondônia no ano de 1996, no Eldorado dos Carajás em 1997, houve o reconhecimento de problemas agrários e instituído o Ministério Extraordinário de Política Fundiária(MEPF)( PEREIRA; SAUER, 2011).

Em meio aos acontecimentos relativos à terra, o Movimento dos trabalhadores sem terra(MST), que segundo sua Cartilha de normas gerais e princípios organizativos do MST de 2016, teve sua fundação em 1984, tendo seu primeiro encontro nacional realizado em Cascavel (PR), é um movimento social, de massas, autônomo, que procura articular e organizar os trabalhadores rurais e a sociedade para conquistar a Reforma Agrária e um Projeto Popular para o Brasil, é aberto a todos(as) trabalhadores(as), foi se formando a partir do trabalho de formação política e da articulação da luta pela terra nos estados , herdeiro e continuador de lutas populares no Brasil (MST, 2016).

A organização do MST, através das lutas e conquistas busca construir permanentemente uma sociedade alicerçada no ser humano, no respeito ao meio ambiente e nos valores da solidariedade, companheirismo, igualdade e indignação contra qualquer forma de injustiça, participa na luta e organização dos trabalhadores rurais do continente americano através da Coordenação Latino-Americana das Organizações do Campo(CLOC) e da Articulação Continental de Movimentos Sociais da Aliança Bolivariana para as Américas(ALBA) em nível mundial através da Via Campesina e articula-se com a assembleia dos movimentos sociais de todo mundo no Fórum Social Mundial(FSM) (MST, 2016).

Em 1997 o MST promoveu a Marcha Nacional por Reforma Agrária, Emprego e Justiça, mostrando a insatisfação popular, contra a política econômica e as reformas neoliberais. O

governo entrou com um pacote de medidas inclusive descriminalização das ocupações de terra e monitoramento de ações dos movimentos sociais, ao mesmo tempo colocar o nome do governo com uma imagem positiva em relação a reforma agrária. Foi quando aconteceu a proposta do BIRD, para financiamento e alívio da pobreza rural. Diante das várias dificuldades nos anos seguintes uma delas foi detectada “ a pesquisa coordenada por Victor e Sauer também detectou a debilidade e, em diversas situações, a completa inexistência de assistência técnica nos projetos [...] “ruim, precária e, via de regra, impositiva em relação ao tipo e a forma de organização da produção[...]” conforme PEREIRA; SAUER (2011, p. 598).

Terras compradas de baixa qualidade já eram detectadas também naquele tempo, fazendo com que o pequeno produtor fosse levado a vender a sua força de trabalho (diárias) em outras propriedades, não tendo êxitos os projetos implantados e deixando as famílias endividadas.

Além dos problemas de inadimplência, a pesquisa de Victor e Sauer (2002) apontou diversos indícios de desvio de finalidade, favorecimento e corrupção em inúmeros projetos, como a elaboração de laudos técnicos fraudulentos, o superfaturamento de imóveis rurais, a compra de várias áreas de uma mesma empresa ou proprietário, a aquisição de imóveis localizados em regiões de Mata Atlântica, o conluio entre prefeituras e proprietários de terras, entre outros (PEREIRA; SAUER, 2011, p. 601).

No governo Lula (2003) a reforma agrária assistida pelo mercado(BIRD), que passou a ser um fundo de financiamento à compra de terras, criado pelo Congresso Nacional, mas o Crédito Fundiário foi criado a partir de um acordo com empréstimo do BIRD. Lula se comprometeu com a reforma agrária para desapropriações, mas assumiu responsabilidades com a RAAM, colocando nas metas do II PNRA o financiamento de terras por 4 anos para 130 mil famílias, mas que a reforma agrária seria para 400 mil famílias. (PEREIRA; SAUER, 2011; MDA, 2003) o que veio a conseguir conciliar e sem criminalizar a luta pela terra por parte dos movimentos.

Foi criado o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC), para gestar o Fundo de Terras e dos programas e projetos, o programa Banco da Terra foi consolidado como Agricultura Familiar, foi implementado o Fundiário de Combate à Pobreza Rural; com linhas de financiamento para jovens agricultores e quilombolas comprarem terra, foi reformulado o Fundo de Terras com a finalidade para os empréstimos para compra de terras (PEREIRA; SAUER, 2011; PEREIRA, 2010; SAUER, 2010). Após denúncias de várias irregularidades durante os financiamentos, a implantação do Crédito Fundiário passou a contar com a participação dos sindicatos de trabalhadores rurais.

Resumindo, o governo federal foi obrigado a renegociar as dívidas das famílias envolvidas nos programas de compra de terras, com gasto adicional de recursos públicos, mas pairam dúvidas sobre a existência de uma saída viável para esse processo. Por diferentes razões, as famílias não tiveram – e não se sabe se terão – condições de pagar as dívidas contraídas com a compra de terra via programas da “reforma agrária de mercado” (PEREIRA; SAUER, 2011, p. 605).

No governo Lula de 2003 a 2010 foi criado Programa Nacional de Crédito Fundiário, que foi a continuidade do Cédula da Terra(dentro da reforma agrária assistida pelo mercado(RAAM), concebido pelo Banco Mundial(BIRD)), executado entre 1997 e 2002, que teve críticas sobre seu desempenho pelos movimentos sociais e entidades sindicais de representação de trabalhadores rurais e que os resultados não contemplaram o que o Banco Mundial tinha como objetivo.

O I PNRA foi aprovado para ser executado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e segundo o plano para o período 1985/1989 se previa abranger 01(um) milhão e 400.000 (quatrocentas mil) famílias beneficiárias. Contudo, segundo Sant’Ana (2012, p.28) apesar de assegurar “legalmente diversos direitos sociais; no seu aspecto geral é, no entanto, uma Constituição que assegura acima de tudo o Estado capitalista e cria aparatos jurídicos para manter o *status quo* vigente”. Para a política agrícola, na Constituição da República Federativa do Brasil, está reservado desde o Art.184, citamos aqui o Art. 187, Do Capítulo III – Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária:

Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

- I – os instrumentos creditícios e fiscais; II – os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização;
- III - o incentivo à pesquisa e à tecnologia;
- IV – a assistência técnica e extensão rural;
- V – o seguro agrícola;
- VI – o cooperativismo;
- VII – a eletrificação rural e irrigação;
- VIII – a habitação para o trabalhador rural.

§1º Incluem-se no planejamento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§2º Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária (BRASIL, CF, 1988, p.59).

O que não coaduna com a situação hoje encontrada das famílias moradoras do campo, muitas oriundas da Reforma Agrária, portanto não se levou em conta o que foi aplicado, o que se declara no artigo acima citado. Inclusive, novos decretos após o I PNRA vão surgindo e dificultando o entendimento de que forma se dará a posse definitiva para as famílias moradoras,

o último decreto encontrado nestas pesquisas é o nº 9.424 de 26 de junho de 2018 “Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão de créditos de instalação de projetos de assentamento, de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, exclusivamente aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.”, ficando as famílias condicionadas a vários créditos que são disponibilizados para elas.

Desde então os problemas no campo se agravam, sempre num mesmo aspecto de ricos explorando pobres, tanto que a partir de 2003 criou-se uma grande expectativa devido o governo Lula ter sido eleito. Foi lançado o segundo Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA):

II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) foi apresentado em novembro de 2003, durante a Conferência da Terra, em Brasília. Construído num amplo diálogo social, o Plano é fruto do esforço coletivo de servidores e técnicos, com o acúmulo dos movimentos sociais e da reflexão acadêmica. O II PNRA combina qualidade e quantidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos numa ação integrada de governo e com a participação social na sua implementação (INCRA, 2018, p.s/n).

O II PNRA foi criado em um ambiente político que resultou da presença de três sujeitos: os movimentos sociais, os ruralistas e o governo. Acreditava-se que teria um momento mais favorável para o homem e a mulher do campo, que haveria uma verdadeira Reforma Agrária, agora com o reforço dos movimentos sociais, mas na realidade não aconteceu. Segundo Albuquerque (2006, p. 93-4):

De um lado os movimentos sociais de luta pela terra, principalmente o MST, que considerou o novo governo um aliado político e intensificou suas ações no intuito de avançar nas conquistas de assentamentos. De outro lado os ruralistas, que se sentindo ameaçados e avessos a qualquer mudança no campo, partiram para os ataques e críticas. E por fim o governo, que por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), anunciou uma série de medidas e no final do ano, em meio a controvérsias, aprovou o II Plano Nacional de Reforma Agrária (ALBUQUERQUE,2006, p.93-94).

Nesse sentido, o II PNRA traz como elemento importante, o acesso ao crédito rural para que as famílias que estão nos assentamentos rurais possam garantir a produção e com isso fomentar a permanência delas no campo, no diário Oficial da União está publicado o Dec. 9.424 de 26 de junho de 2018, que regulamenta o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a concessão de créditos de instalação de projetos de assentamento aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Art. 2º. Os créditos de instalação de que trata este Decreto serão concedidos nas seguintes modalidades:

I - apoio inicial - para apoiar a instalação no projeto de assentamento e a aquisição de itens de primeira necessidade, de bens duráveis de uso doméstico e de equipamentos

produtivos, no valor de até R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) por família assentada;

II - fomento - para viabilizar a implementação de projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional e de estímulo à geração de trabalho e renda, no valor de até R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), que poderá ser dividido em duas operações de até R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por família assentada;

III - fomento mulher - para viabilizar a implementação de projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em operação única, por família assentada; e

IV – semiárido [...] destinados a apoiar soluções de captação, armazenamento e distribuição de água para consumo humano, animal e produtivo, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por família assentada;

V - florestal - para viabilizar a implementação e a manutenção sustentável de sistemas agroflorestais ou o manejo florestal de lotes e de área de reserva legal com vegetação nativa igual ou superior ao estabelecido pela legislação ambiental, nos projetos de reforma agrária criados ou reconhecidos pelo Incra, no valor de até R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) por família assentada;

VI - recuperação ambiental - para viabilizar a implementação e a manutenção sustentável de sistemas florestais ou agroflorestais ou o manejo florestal de lotes, de área de reserva legal e área de preservação permanente, degradados até 25 de maio de 2012, referentes a projetos de reforma agrária criados ou reconhecidos pelo Incra, no valor de até R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) por família assentada;

VII - cacau – [...]

VIII - habitacional - para viabilizar a construção de habitação rural nos projetos de reforma agrária criados ou reconhecidos pelo Incra, no valor de até R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), por família assentada; e

IX - reforma habitacional - para viabilizar a aquisição de materiais de construção a serem utilizados na reforma e na ampliação de habitações rurais em projetos de reforma agrária criados ou reconhecidos pelo Incra, no valor de até R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por família assentada (BRASIL, 2018).

Para fazer *jus* a cada modalidade têm-se as condicionalidades, uma das primeiras é que a família seja inscrita no Cadastro Único do Governo, que é de responsabilidade dos três entes confederados, tendo a Caixa Econômica Federal como agente operador, está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e outras normas, o CADÚNICO é

um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Desde 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais.[...] (BRASIL, 2019).

Tendo preferencialmente a mulher como responsável familiar, se junta as outras modalidades que a família começa a ter acesso, como os valores concedidos pelo Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) com financiamento para implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de

serviços no estabelecimento rural ou nas áreas comunitárias rurais próximas, com o objetivo de geração de renda e melhorias para o uso da mão de obra familiar. por exemplo:

**Pronaf Agroindústria:** financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas e jurídicas, e a cooperativas para investimento em beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização agrícola, extrativista, artesanal e de produtos florestais; e para apoio à exploração de turismo rural.

**Pronaf Mulher:** financiamento à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no Pronaf, independentemente do estado civil.

**Pronaf Agroecologia:** financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.

**Pronaf ECO:** financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento na utilização de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, visando sua recuperação e melhoramento da capacidade produtiva.

**Pronaf Mais Alimentos:** financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sua estrutura de produção e serviços, visando ao aumento de produtividade e à elevação da renda da família.

**Pronaf Jovem:** financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento nas atividades de produção, desde que beneficiários sejam maiores de 16 anos e menores de 29 anos entre outros requisitos.

**Pronaf Microcrédito (Grupo "B"):** financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, que tenham obtido renda bruta familiar de até R\$ 20 mil, nos 12 meses de produção normal que antecederam a solicitação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

**Pronaf Cotas-Partes:** financiamento para integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural; e aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro (BRASIL, 2019, p.s/n).

Após a concessão da Declaração de Aptidão ao Pronaf(DAP), que é o instrumento que identifica agricultores(as) familiares e/ou assentados(as) aptos(as) a realizarem operações de crédito rural junto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, que também tem suas condicionalidades. Importante mencionarmos o Art. 15.

O beneficiário que descumprir as regras de utilização dos créditos de instalação, nos termos estabelecidos pelo Incra, será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida, no prazo de sessenta dias, contado da data de notificação, atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE, e calculado a partir da data de assinatura do contrato (BRASI, 2018).

Esta parte relacionada às dívidas adquiridas (na maioria das vezes sem saber/sem querer) ao longo de no mínimo 15 anos, período em que a família já pode ter a posse definitiva

da sua parcela é bem complexa e exige um aprofundamento maior de estudo, por isso é importante observarmos que a maioria das famílias nunca sabem quando e nem como poderão ter o documento definitivo da sua terra, por envolver as questões financeiras da família, as liquidações pessoais a serem feitas em bancos, bem como as coletivas (Associação) que envolvem todas as famílias moradoras daquele assentamento, o que poderia ser 15 anos passa a ser 25 ou mais e dependendo da não liquidação por parte das famílias moradoras chega se a ter a devolução da terra.

### **3.2 Interfaces entre a política de Assistência Social e a questão agrária: experiências a partir da equipe CRAS volante de Miranorte-TO**

O município de Miranorte está localizado no estado do Tocantins e fazia parte do município de Miracema do Tocantins, quando a região recebeu um crescente desenvolvimento após ligar-se ao sul e ao norte pela rodovia BR-14 e atual BR-153, o desbravamento da região se processava com vistas à agricultura e a pecuária (IBGE, 2019), com isso foi estabelecendo fazendas ao longo da rodovia em construção:

Estas riquezas básicas fizeram com que Job Lima organizasse uma fazenda à margem direita do ribeirão Providência, dando-lhe o nome de Sucupira, árvore predominante no local. Tal fazenda foi adquirida pelo Sr. Antonio Alexandrino Ribeiro, mais conhecido por Antonio Valentim, onde em 12/08/1958 foi encontrado pelo Sr. Antonio Pereira de Souza, conhecido por Antonio Saudoso, na companhia de 15 homens chefiados pelo mesmo que prestava serviço à firma Jorge Iumes-Engenharia de Construção. Estabeleceram-se nas proximidades da fazenda, à margem direita do ribeirão Providência, com o objetivo da construção da ponte sobre o ribeirão Providência, e possibilitando assim a continuidade dos trabalhos da Rodovia Br-14 cujo projeto estabeleceria a sua passagem pelo local. Enquanto eram executados os trabalhos, Antonio Saudoso planejou, em 1959, a execução da planta de um novo povoado que surgiria à margem da rodovia Belém Brasília, nome que foi logo dado ao incipiente povoado (IBGE, 2019).

Várias famílias que extraíam a amêndoa do babaçu e a exploração do comércio, dentre elas as famílias de Felipe Facundes, Abdoral Fonseca, Mamedes Bucar e Noé Luiz. No início, a cidade recebeu o nome de Providência, por causa do rio local e depois Sucupira, por ter muitas árvores produtoras da fava da sucupira, porém não foi aprovado o nome pelos habitantes (IBGE, 2019). Em 1962 foi elevado a distrito e logo após em 1963 ganhou o nome de Miranorte, que significa ‘mirar o norte’ segundo os miranortenses.

Miranorte tem 1.031,6 km<sup>2</sup>, tem seus limites com o município de Miracema do Tocantins, Barrolândia e Rio dos Bois, teve a sua população de 2018 estimada em 13.375 pessoas pelo IBGE, a estimativa para 2019 ainda não ocorreu. No último censo, em 2010, a

população era em número de 12.623 pessoas, conforme dados no Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2019):

Em 2016, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 42 de 139 e 35 de 139, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3453 de 5570 e 3309 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 39.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 121 de 139 dentre as cidades do estado e na posição 2776 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2019).

Os índices para a educação no município de Miranorte até que são satisfatórios quando comparados com outros municípios, levando em conta que os investimentos por parte dos gestores na maioria das vezes são ínfimos, uma das vantagens da Educação é que os Conselhos têm sido fortalecidos, com a presença de responsáveis de estudantes e representantes de segmentos diversos para fiscalizar as verbas e as emendas parlamentares, que chegam para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB):

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4.6 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.2. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 60 de 139. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 118 de 139. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97 em 2010. Isso posicionava o município na posição 80 de 139 dentre as cidades do estado e na posição 3641 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2019).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em 2010 foi 0,662 (IBGE 2019), vamos comparar com outra cidade para entendermos um pouco: Miracema do Tocantins em 2010 o IDHM foi de 0,684, nota-se que não houve uma grande diferença entre uma cidade e a outra ao observarmos o número da população,

### 3.2.1 Assentamento Padre Exedito: histórico e características

Um dos territórios que a equipe CRAS volante de Miranorte atuou em 2016 a 2018 no município de Miranorte foi o Assentamento Padre. Exedito. No local, através de busca ativa a equipe CRAS volante detecta as necessidades existentes e media o acesso às políticas sociais visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas para que possam desenvolver suas habilidades, convivência e sociabilização, bem como, as potencialidades existentes nas famílias que moram na zona rural, observando que para isso exige um(a) profissional propositivo(a).

O(a) Assistente social com seus conhecimentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos pode proporcionar contribuições para as famílias e também desenvolver inúmeras atividades:

Trabalhar com e nas mediações, para o Assistente Social, significa apoiar, capacitar e promover mediações capazes de desvendar e penetrar nas realidades concretas dos usuários, promovendo superação e/ou transformação num processo interativo, no qual, profissional e usuário sejam atores responsáveis pelas ações. Para tanto é preciso desfazer técnicas e procedimentos pré-estabelecidos, que funcionam como ações imediatizadas, sem conteúdo crítico e histórico, como refere Pontes (1997), “despido de mediações” (VERGARA 2017, p. 6).

O histórico do Assentamento tem seu início em 2003 quando as famílias ficaram acampadas para entrar na divisão das parcelas de terras, mas foi somente em 2005 que conseguiram ser assentadas, foram distribuídos 4 alqueires e meio de terra, sendo também o mesmo para todas as famílias, que no início eram no número de 31 (trinta e uma), segundo relatos dos(as) moradores(as) locais:

O Assentamento Agrário Pe. Expedito está localizado no município de Miranorte – TO, a distância até o centro da cidade é de mais ou menos 38 quilômetros. Seu início se deu em 2005, é um assentamento do INCRA, cada família já está assentada na sua parcela, casas foram construídas de alvenaria, num modelo único de casa popular do governo, com 04 cômodos, no início as moradias eram todas de madeira e cobertas de palhas de coqueiros (ALBIERO; SILVA, 2017, p. 16).

Atualmente estão morando no local 30 famílias, que fundaram a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Padre Expedito. As residências possuem energia elétrica e um poço artesiano abastece parte das parcelas, cuja água não chega a todas as parcelas, várias famílias precisam da ida do caminhão ‘pipa’ para ter água nas suas casas mesmo no tempo das chuvas.

As maiorias das famílias moradoras plantam em suas terras para o consumo, algumas conseguem vender um pouco da produção para comprar outros itens necessários para a família, não chega a ser um excedente porque plantam pouco, geralmente cultivam: mandioca, feijão trepa-pau (por ser mais resistente ao clima quente do norte), melancia e milho. No entanto, não conseguem cultivar o ano todo devido à falta de água, tem um córrego que percorre as terras do local, mas que seca quando ocorre o período da estiagem.

Os fatores climáticos e do meio ambiente também afetam outros pequenos agricultores brasileiros em várias localidades, o que coaduna com a pesquisa de Lustosa (2012, p. 50-51) “no que concerne às áreas que ocupam, no caso brasileiro nem sempre contam com recursos naturais que possibilitem a obtenção de rendas, como a “renda diferencial” nos termos de Karl

Marx (água, solo de qualidade etc.) ”, o que seria o sofrimento das famílias moradoras que tendo uma terra, não contam com a qualidade da mesma e não têm o rendimento suficiente na hora da colheita. Essas terras demandam investimentos maiores, bem como, uma eficaz política de extensão rural e assistência técnica a esses pequenos produtores.

Algumas famílias moradoras do local plantam ou arrendam as suas terras, mesmo sendo proibido arrendar/alugar terras em assentamentos agrários. Entretanto, geralmente, os arrendamentos ocorrem para o plantio de abacaxi destinado a abastecer o mercado interno nacional e para exportação. Essa fruta é muito cultivada na região e exige grandes extensões de terra, além de tratamento do solo e defensivos agrícolas, com o objetivo de aumentar a produtividade. Além disso, o cultivo exige a limpeza do terreno antes do plantio, bem como, para o corte de todo o tipo de árvores e arbustos existentes e leva-se em torno de (01) ano e meio para a sua produção, sendo que a “monocultura, de qualquer produto, causa sérios danos ambientais e isto já é algo comprovado por todos os estudos sobre o tema, exceto aqueles que têm como finalidade camuflar a realidade em benefício do capital” (LUSTOSA, 2012, p.54).

O plantio da soja, do milho e do abacaxi em terras de assentamentos tem expandido rapidamente. A paisagem vem se alterando ao redor do assentamento, ao passar pelas estradas pode-se identificar o plantio das espécies citadas, feitas por agricultores(as) locais ou que arrendaram as suas terras para grandes produtores(as) que dispõe de recursos para investir na monocultura. Esta atitude gera diversos problemas para os(as) assentados(as) e pequenos(as) sítiantes da região, depois que as terras estão arrendadas vão à procura de diárias, pois com o passar do tempo não conseguem trabalho com os(as) mesmos(as) grandes proprietários(as), que já não contratam trabalhadores(as) como faziam antes, quanto mais terras têm à disposição deles(as), mais compram máquinas plantadeiras e colheitadeiras, gerando também desemprego no campo, conforme alerta Castro (2013, p.s/n):

Para especialistas, o crescimento econômico que amplia a produção tem compensado os impactos da tecnologia no emprego, em que uma única máquina pode substituir 100 ou mais trabalhadores. [...] As vendas de máquinas agrícolas no país são um termômetro da transformação no campo. O número mais que dobrou nos últimos sete anos. Seja no cultivo para exportação ou para consumo nacional, as grandes lavouras de grãos – soja, milho e feijão – já são 100% mecanizadas.

O que aumenta mais os lucros, pois uma plantadeira ou colheitadeira pode substituir cem ou mais trabalhadores(as), pouquíssimos(as) assumem a função de operador(a), não tem vagas para todos(as), principalmente porque exigem uma capacitação maior em cursos que nem sempre são oferecidos numa cidade do interior, acontecendo de operadores(as) virem de outras

localidades e os(as) demais são expulsos(as) do processo produtivo. Burginski (2016) aponta que:

Na realidade não existe uma relação automática entre crescimento econômico, aumento da produtividade, evolução salarial e equidade. Os salários não tendem a evoluir com o crescimento da produtividade do trabalho, pelo contrário, o aumento da produtividade acentua ainda mais as desigualdades sociais. Ora, o progresso técnico reduz a necessidade de trabalho e acelera a crescente dispensa de mão de obra do processo produtivo. Portanto, o aumento da produtividade não leva à expansão da produção capaz de gerar empregos para uma grande parte dos trabalhadores expulsos do processo produtivo. Assim, o ponto central para a transformação produtiva com equidade é totalmente falaciosa, uma vez que articula a retórica, que o progresso técnico leva ao emprego e distribuição de renda. Pois na realidade é amplamente reconhecido que o desemprego estrutural é algo inquestionável e é resultado da aplicação da automação e da tecnologia na produção, poupadora de mão de obra (BURGINSKI, 2016, p. 256).

Pode-se observar também que, numa grande parte das parcelas de terras das famílias assentadas não tem um quantitativo muito grande de espécies plantadas, em muitos casos devido à ocupação da terra com a monocultura, que é a produção ou cultura agrícola de apenas um único tipo de produto como abacaxi, soja e outros.

Um dos problemas é a saída dos(a)s pequenos(as) agricultores(as) para trabalhar fora, seja em diárias na mesma zona rural para fazendeiros(as) vizinhos(as) ou até mesmo da saída de mulheres e jovens para trabalhar em serviços domésticos na cidade ou em fazendas próximas, algumas famílias têm membros ocupando vagas em borracharias, postos de combustíveis e outras no centro da cidade, o que não sobra tempo para plantações de origens camponesas, vivências e culturas típicas das tradições camponesas:

Em geral, o tamanho da propriedade é insuficiente para garantir a subsistência da família, não sendo, portanto, capaz de assegurar a geração de excedentes, motivo pelo qual encontra dificuldades para se desenvolver. É comum ao grupo do sistema de produção familiar ter de buscar atividades externas à propriedade para a garantia da sobrevivência do conjunto familiar (LUSTOSA, 2012, p.50).

Além da pequena quantidade de terras, essas famílias não têm alternativas senão dedicar parte do trabalho socialmente necessário ao plantio e colheita da monocultura do abacaxi. Sobre isso Lustosa (2012) afirma que a agricultura camponesa já não é mais utilizada, no seu lugar foi tomando espaço a agricultura familiar, que passa por uma revalorização e “ressurge no Brasil contemporâneo, em meio a paradoxos, nos termos que vigoraram até o final dos anos 80, o qual sugere a substituição do conceito de “pequena produção” (LUSTOSA, 2012, p. 47).

Entretanto para Barbosa (2016) que realizou pesquisa *in loco* junto às famílias camponesas, entende que esse processo não foi de revalorização, mas, sobretudo de uma

manipulação daquilo que o(a) camponês(a) fazia bem, a sua interação com a natureza, vindo daí a sua alimentação e até mesmo a sua reprodução social, mesmo que a base de trocas, era um dos fatores que fortalecia a sua relação com as outras famílias que habitavam as localidades vizinhas:

A agricultura tem um significado histórico envolvendo a produção, a relação social e em fim, as formas de relação com a natureza. Ao longo do tempo a atividade agrícola tem incorporado influências econômicas, influências políticas e influências ideológicas que conseqüentemente motiva interesses diversos. Basicamente a forma de lidar com os processos produtivos, com os meios de produção se constituiu como sujeito e ator do/no de um processo o camponês o sujeito próprio de uma classe que detém não só controle dos meios de produção, mas as formas de produzir[...] (BARBOSA, 2016, p. 33).

Para Barbosa (2016), a agricultura camponesa é uma forma de resistência ao modelo de desenvolvimento agrário capitalista, amplamente difundido pelo agronegócio e *agrobusiness*, portanto, alterar a forma de produzir e viver a cultura camponesa é um processo longo de penetração do capitalismo no campo através da difusão da agricultura familiar sob o ideário dos pequenos empreendimentos rurais. Assim, retira-se esta condição de camponês(a), de ser dono(a) do seu modo de produzir e se relacionar com a natureza. Segundo Barbosa (2016, p. 34):

[...] o uso corrente da expressão agricultura camponesa por amplas parcelas das próprias famílias camponesas no processo de construção da sua identidade social pelos movimentos e organizações populares no campo, por organismos governamentais, pela intelectualidade acadêmica e por parcela dos meios de comunicação de massa tem sido crescente nas últimas décadas. Isso decorre, por um lado, da aceitação, no Brasil contemporâneo, de que a agricultura camponesa é expressão de um modo de se fazer agricultura distinto do modo de produção capitalista dominante, e, nesse sentido, o campesinato se apresenta na formação social brasileira com uma especificidade, uma lógica que lhe é própria na maneira de produzir e de viver, uma lógica distinta e contrária à dominante. (BARBOSA, 2016, p. 34).

Segundo Iamamoto (2008) é necessário aprofundar o debate sobre o processo de proletarianização dos(as) trabalhadores(as) rurais, o que implica a recusa de interpretações duais que se curvam a partir de descrições do que seriam o “mundo camponês” e o “mundo operário”. Para a autora essas leituras caminham para perspectivas de “decadência do roçado”, “num lamento perdido, na análise circunscrita exclusivamente à produção familiar para a subsistência”, pois “a raiz da explicação parece ser mais fundamental do que histórica e referente à constituição desses indivíduos sociais, condensando a tensão entre seu ser social e as formas sociais das quais elaboram a sua condição social” (IAMAMOTO, 2008, p.20-21).

Assim, o avanço da proletarização implica em alterações que perpassam pela perda de suas bases materiais e sociais, ou seja, no controle de suas vidas, gerando tensões e mudanças na sociabilidade e subjetividade. No caso dos(as) pequenos(as) produtores(as), o acesso à terra lhes permite produzir somente o necessário para sua sobrevivência, o que é insuficiente para prover a reprodução familiar, passando “a viver simultaneamente a condição de produtores familiares e operários por tempo determinado ao longo do ano agrícola” (IAMAMOTO, 2008, p. 151).

Entretanto, a pequena agricultura nunca foi prioridade dos governos, pois o interesse é o lucro e a concentração de rendas e terras, em detrimento da produção de alimentos agroecológicos e a geração de empregos no campo. Enquanto os grandes proprietários dão seguimento às monoculturas, como soja, milho e outros, sempre apoiados pelo governo, a oferta de alimentos saudáveis para as mesas das famílias estão escassas dia-após-dia gerando a necessidade de incentivo de produção, então:

É fato que a maioria dos países do então chamado primeiro mundo decidiu fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar no início do século XX. A diferença é que, nesses países, tais mudanças ocorreram em função de um fenômeno absolutamente particular e relevante: "a necessidade de ampliar a oferta de alimentos a preços baixos; essa foi a razão adotada por aqueles países em busca da [...] expansão da produção agrícola através de um ritmo de progresso tecnológico sem precedentes" (LUSTOSA, 2012, p. 34).

Atualmente, no assentamento Padre Expedito não tem escola, entretanto, ainda que bastante precária já existisse uma escola no início. A extinção da escola se deu pelo fato de que crianças e adolescentes passaram a estudar em uma escola de tempo integral: segundo relato em conversa informal com moradores (as), no Assentamento existia uma escola no início, era feita de madeira e cobertura de palhas de coqueiros, com o tempo as crianças e adolescentes tiveram que estudar numa escola de tempo integral: conforme afirma

A Escola Municipal de Tempo Integral São José, antes chamada de Escola Municipal José Odilon Santos, está localizada na zona rural em Miranorte – TO, na Fazenda São Sebastião s/nº, na estrada que vai para o município de Dois Irmãos, a TO – 342[...] o que é importante para o crescimento, porque dentro de uma escola temos pessoas com características diversas, com saberes diferentes e demandas também diferentes umas das outras, precisa se tentar entender para trabalhar a equidade para ter igualdade (ALBIERO; SILVA, 2017, p. 16).

Os(as) demais alunos(as) que cursam o ensino médio ou que desejam ingressar no ensino superior precisam se deslocar para as cidades vizinhas, incluindo também o centro de Miranorte, sobre este deslocamento existem as dificuldades da falta de transporte e outros desafios enfrentados: as demandas/necessidades das famílias são tão grandes, principalmente a

alimentação, a moradia, a saúde, a educação e o lazer, que trabalhadores(as) se sentem impossibilitados(as) de reagir, com medo de se posicionarem, o que favorece aos ‘políticos’, aos ricos, aos detentores dos meios de produção e que por muitas vezes a escola se torna também espaço de reprodução da pobreza, quando discrimina, quando não trata com equidade, quando não se tem as condições básicas para frequentar as aulas e a continuidade dos estudos, mas também é um local que pode transformar vidas, seja no ensino fundamental, médio ou nas universidades.

Leão Rego e Pinzani (2013) acreditam que “a fruição de direitos, o acesso ao bem-estar social e a autonomia de escolhas dos indivíduos” e “ser autor(a) do próprio destino constitui a verdadeira medida do grau de democratização realizada em uma sociedade”. O que é necessário ter políticas sociais, econômicas e culturais de fato e de direito, na lei e efetivadas em todas as instâncias.

Porém, na sociedade brasileira ainda não garante as mesmas oportunidades para todos(as), para isso, exige-se que o(a) profissional entenda o que é a mediação, que é de relevância para as discussões teórico-metodológica do Serviço Social (PONTES, 2017), sendo assim, Assistente Social que hoje está mais visível na efetivação das políticas de assistência social é o que realiza mediações e não só age nas demandas urgentes das famílias.

### 3.2.2 O Perfil socioeconômico das famílias do Assentamento Rural Padre Expedito

A pesquisa sobre o perfil socioeconômico das famílias do assentamento rural Padre Expedito teve por base, a coleta de dados extraídas dos prontuários SUAS e/ou fichas de atendimentos/acompanhamentos das famílias realizados no período de 2016 a 2018. Para esta pesquisa foi expedido um Ofício de Solicitação de autorização para pesquisa nos prontuários dos(as) camponeses(as) solicitada pela Professora Doutora Vanda Micheli Burginski para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Miranorte(TO), endereçada à Sra. Márcia Macedo de Souza Reis, Secretária Municipal de Assistência Social para que se realizasse a pesquisa documental no arquivo da equipe CRAS volante, a pesquisa se deu no dia 10 de fevereiro de 2019.

A pesquisa foi realizada a partir dos questionários socioeconômicos aplicados com 29 famílias assentadas moradoras no Assentamento Padre Expedito pela equipe CRAS volante no período de 2016-2018, informações estas que estão anotadas nas fichas de atendimentos e/ou prontuários das famílias no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Miranorte – TO.

No período de 2016 a 2018, no Assentamento Padre Expedito existiam 30 famílias moradoras e associadas na Associação local, 29 famílias foram encontradas em seus domicílios, somente 01 não foi encontrada, porém era moradora, mas fazia diversas viagens e nenhuma pessoa da família estava presente durante as várias visitas da equipe CRAS volante.

Das várias anotações nos Prontuários SUAS das Famílias e/ou Fichas de Atendimentos/Acompanhamentos das famílias podemos extrair alguns elementos do perfil das famílias referenciadas. Das 29 famílias entrevistadas, 28 estão no assentamento desde o início e apenas 01 chegou recentemente para morar na parcela que já tinha pertencido a sua mãe e foi cedida pelo irmão. O que revela um quase inexistente índice de evasão.

Com relação à composição familiar, os dados coletados revelam que a maioria das famílias são formadas por cônjuges de uniões heterossexuais, casados, com filhos ou filhas, com exceção de uma família em união estável. Das 29 famílias moradoras, somente duas famílias tem composição de não cônjuges: uma composta por avô e neto e outra composta por mãe e filho.

No que concerne ao trabalho na terra, podemos identificar o seguinte número de familiares que desempenham funções produtivas na própria terra: 01 família moradora não possui membros trabalhando na própria terra, 05 famílias possuem 01 membro trabalhando na própria terra, 20 famílias possuem 02 membros trabalhando na própria terra, 01 família possui

03 membros trabalhando na própria terra, 01 família possui 04 membros trabalhando na própria terra e somente 01 família possui todos os membros, em número de 04 trabalhando na própria terra. Já o número de famílias que trabalham em plantações vizinhas de monocultura e/ou empresas da cidade podemos observar o seguinte: 05 famílias moradoras não possuem membros trabalhando em fazendas vizinhas e ou empresas na cidade; 19 famílias moradoras possui 01 membro trabalhando nesses locais; 02 famílias possuem 02 membros trabalhando e 03 famílias não quiseram informar.

O que plantam na terra? Observamos que o plantio geralmente é feito somente para o consumo próprio e muitas vezes não é suficiente, destaca-se os cultivos de mandioca (com 02 famílias fazendo farinha), as demais plantam milho na época chuvosa, feijão (com destaque para o feijão trepa-pau que é mais resistente ao sol forte da região), aparece a plantação de abacaxi (quando a família arrenda a terra para a plantação de abacaxi ela não considera que a plantação é sua, por isso não aparece mais famílias declarando que cultivam o abacaxi), abóbora, hortaliças (02 famílias tem hortas, a maioria não tem água suficiente em suas terras para a plantação das hortaliças conforme já mencionado anteriormente).

Criam animais? Quais? As famílias criavam poucos animais, um fator mencionado por elas é o tamanho da terra e a falta de água nas terras, o que já foi mencionado anteriormente. As famílias declararam em suas entrevistas que criavam gado bovino, suíno, algumas galinhas, tudo em pequena quantidade, 01 família tem um apiário, criam abelhas, embalam e vendem o mel tanto pelo Programa de Aquisição de Alimentos(PAA), nas feiras e para algumas outras famílias que já são suas freguesas.

Conforme o Ministério da Cidadania (Brasil, 2018) “o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.” Na época fazia parte do Programa Fome Zero. Depois a Lei foi alterada pela Lei 12. 512, de 14 de outubro de 2011, e atualmente é regulamentada pelo Decreto 7.775, de 4 de julho de 2012.

Na carta de serviços ao usuário, situado no site do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, descreve o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA da seguinte forma:

É um programa de compras de alimentos do governo federal que incentiva a agricultura familiar, promove a organização produtiva e econômica no meio rural, o combate à pobreza extrema e o acesso à alimentação adequada e saudável. Para que os objetivos sejam alcançados, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar e distribui gratuitamente para pessoas que não têm acesso à alimentação adequada e também para entidades de assistência social (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, por exemplo), para equipamentos públicos

de segurança alimentar e nutricional (como cozinhas comunitárias e restaurantes populares) e para a rede pública e filantrópica de ensino. (BRASIL, 2018).

A alimentação no PAA é comprada, com recursos do antigo MDS e atual Ministério da Cidadania, de pequenos(as) agricultores(as), que possuem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), para atender a rede socioassistencial e de ensino dos municípios. O Ministério da Cidadania (Brasil, 2018) afirma que “o programa é uma das ações do governo federal para a Inclusão Produtiva Rural das famílias mais pobres”.

É com a DAP que os(as) agricultores(as) familiares, sendo assentados(as) ou não são identificados como aptos junto ao Programa Nacional de Financiamento da Agricultura Familiar - Pronaf, podendo então realizar as operações de crédito rural, bem como, as negociações junto aos Bancos de Crédito relativo à sua terra. Além destes, os(as) pescadores(as) artesanais, extrativistas, silvicultores(as), aquicultores(as), quilombolas e indígenas também podem ser identificados(as).

Geralmente é quando as famílias estão com a DAP em mãos que começa um período de endividamento. Para obter créditos junto ao Pronaf é necessário ter um projeto, que muitas vezes são elaborados por técnicos(as) rurais sem o devido acompanhamento dos(as) pequenos(as) agricultores(as) tanto na elaboração e que até mesmo desconhecem como executar os mesmos, devido a diversos fatores, alguns/algumas agricultores(as) levam o dinheiro do crédito para outras finalidades, inclusive para as necessidades básicas de alimentação naquele período para a família, e que futuramente terá problemas na ocasião do pagamento ao Banco.

Para a elaboração de projetos que a família irá apresentar, é necessário conhecer a função da extensão rural, que deve resultar em contribuição aos(as) agricultores(as), que através das tecnologias e conhecimentos possam vir a ter uma maior produtividade na agropecuária, agricultura e outros. Assim, a assistência técnica deveria fazer parte, enquanto pilar da política nacional de reforma agrária:

A Assistência Técnica e Extensão Rural ATER são atribuições regimentais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme estabelece a Lei nº 10.683/2003, e o Decreto nº 8852/2016, que trata da estrutura regimental deste ministério. Deste modo, compete à Coordenação Geral de Assistência Técnica e Extensão Rural (CGATER), qual está vinculada ao Departamento de Integração e Mobilidade Social (DIMS), da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo (SMC) coordenar, planejar, implementar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de projetos, programas e atividades relativos a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). (BRASIL, p/s n).

Conforme o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2019), a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) apoia diversos projetos, tais como aquicultura e pesca,

agrícola, orgânicos, etc., sendo que tem um público prioritário para a assistência técnica, que são os médios produtores rurais, deixando o apoio aos pequenos agricultores para o Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (Pronaf):

Para atender a demanda histórica desse segmento, o governo federal criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em 1995. O principal objetivo desse programa seria oferecer crédito agrícola a taxas subsidiadas para investimento e custeio para diversos tipos de agricultores enquadrados no segmento familiar. Apesar do PRONAF atender a uma demanda reprimida dos agricultores familiares por crédito, diversas outras demandas desse segmento não foram atendidas, entre elas o acesso a serviço de assistência técnica específica para esse público (BRASIL, 2019, p/s n).

Uma das maiores demandas das famílias que moram no campo é a assistência técnica, como plantar, onde plantar, algumas famílias não são oriundas de terras próximas, entendendo que cada região tem seu clima e que cada família tem seu modo de plantar, é necessário que tenham o apoio de uma extensão rural, mas:

Historicamente no Brasil, os pequenos agricultores sempre foram marginalizados no acesso a ATER. Mesmo na época áurea da extensão rural pública, época da Embrater, o público-alvo das instituições públicas de ATER era, primordialmente, constituído de médios e grandes agricultores produtores de produtos voltados para o mercado externo (como soja e milho). A crise fiscal da década de 1990 e a extinção da Embrater dificultou ainda mais o acesso dos agricultores familiares aos serviços de ATER (CASTRO, 2015, p. 57).

A DAP também é necessária quando agricultores(as) se cadastram para fornecer alimentos, produtos do campo, para o PAA. Das 29 famílias visitadas, 24 possuíam a DAP; 04 famílias não informaram e 01 família não possuía.

Em relação ao Cadastro do PAA, 26 famílias não tinham cadastro e 03 famílias possuíam o cadastro e forneciam produtos/alimentos para o Programa Compra Direta do município. Conforme o Ministério da Cidadania (Brasil, 2018) “o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.” Na época fazia parte do Programa Fome Zero. Depois a Lei foi alterada pela Lei 12.512, de 14 de outubro de 2011, e atualmente é regulamentada pelo Decreto 7.775, de 4 de julho de 2012.

Segundo Iamamoto (2008, p.16) “a manutenção do vínculo com a terra representa a possibilidade de prover, ainda que parcialmente, a reprodução da unidade familiar. Mesmo não tendo a liberdade de plantar o que deseja, a família não faz mais o uso da agricultura camponesa (BARBOSA, 2016; LUSTOSA, 2012) vê no PAA a possibilidade de ganhar algum dinheiro na venda de seus produtos, mesmo que para isso tenha que plantar especificamente o que está em

seu cadastro naquele ano: se cadastrou para entregar abóbora, não adianta ficar gastando tempo com a cebolinha para o almoço da família.

No entanto, o resultado encontrado é que somente 03 famílias tinham o cadastro, o que levaria a refletir sobre os vários motivos que levam as famílias a não se cadastrarem, mesmo tendo a DAP, podemos citar aqui algumas possibilidades: existe a falta de mais informações sobre o PAA para as famílias; outro aspecto é o fato que a família cujos membros trabalham em fazendas vizinhas ou para empresas, o que impede a prática da agricultura camponesa, mas este é um assunto que requer uma pesquisa específica, até mesmo porque já existiram inúmeras denúncias sobre o assunto.

Com relação à organização das famílias assentadas podemos identificar que 28 famílias eram associadas na Associação local, somente 01 não estava associada por estar morando numa casa cedida e ainda ser recente a sua entrada no Assentamento. Participam de outras Associações, militâncias, etc.? Mostram que 24 famílias não têm membros que participam de outras Associações, militâncias, etc.; em 01 família tem uma pessoa que participa, é uma mulher por nome de Terezinha, solteira, que mora numa parcela do Assentamento com sua filha. Terezinha é Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miranorte - TO militante dos movimentos dos trabalhadores da terra, em Miranorte é a articuladora da Marcha das Margaridas levando várias mulheres até Brasília e já foi presidente da Associação dos moradores do Assentamento Padre Exedito; 03 famílias têm pessoas que participam de Associações de cunho religioso e 01 família não informou.

Porém, a participação ativa, que é comparecer nos encontros, assumir funções, lutar por direitos de forma coletiva, se dá de forma tímida pelos(as) associados(as), sendo que 16 pessoas participam ativamente e os demais não se interessam muito pelas causas. Barbosa (2016) ao fazer a sua pesquisa noutro Assentamento da Região e escrevendo sobre a importância do Movimento dos(as) Trabalhadores(as) Sem-Terra (MST), percebeu que para tomar posse da terra houve engajamento de camponeses:

Percebe-se que os camponeses que concordaram em participar desse desafio, ingressaram na luta do movimento sem-terra, por que viram nessa ação, uma alternativa e oportunidade para conquistar e reconquistar a terra, ou seja, adquirir um pedaço de terra para trabalhar, produzir e viver, o despertar da esperança e a realização do sonho de um dia retornar para o campo novamente, um direito que lhe foi sempre negado. É importante mencionar que muitas dessas famílias camponesas que há tempos viviam trabalhando, ora na cidade, ora nas —propriedades dos latifundiários da região central do Estado do Tocantins, tentando sobreviver, são sujeitos que estão lutando constantemente contra a exploração capitalista (BARBOSA, 2016, p. 111).

No entanto, no decorrer do tempo, conforme Barbosa (2016, p.139), “ao tomar posse de sua parcela e de seu local de moradia na agrovila, as famílias passaram a se dedicar mais às suas atividades produtivas e as relações sociais próprias, enquanto que as relações e ações políticas do movimento foram ficando em segundo plano”.

A família é beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF)? Demonstra que somente as famílias em que têm pessoas aposentadas e/ou com Benefício de Prestação Continuada (BPC) não são beneficiárias do PBF devido não ter perfil para o Programa, o rendimento ou benefício que é voltado para famílias pobres e extremamente pobres, tendo em torno de rendimentos de R\$89,00 reais por pessoa (BRASIL, 2019).

As famílias moradoras na zona rural, principalmente nos assentamentos agrários, ao se sentirem sem alimentos, ou devido a conta de energia estar vindo com preço alto, procuram o Cadastro Único do município com a finalidade de serem beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), sendo requisito também que ele seja cadastrada no Cadastro Único do Governo quando na sua inserção no assentamento agrário (como moradora na zona rural, que desenvolve atividades de uso sustentável, de conservação ambiental, de assentamentos do Incra, ribeirinhos, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais). Como o principal requisito para ser beneficiário do PBF é que a família tenha baixa renda ou nenhuma renda, a família declara que não tem renda a coloca como em situação de extrema pobreza, automaticamente o sistema já seleciona como usuária com perfil para o benefício do PBF. Ano após ano se repete o recadastramento e da mesma forma a família não tem rendimentos e estará recebendo o benefício até que um de seus componentes venha a se aposentar ou ter outro benefício como o BPC, por isso há alto índice de beneficiários desse programa na zona rural.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta pela sobrevivência do mínimo para ter alimentação, moradia e suprir outras necessidades não deixa que famílias percebam/apreendam o quanto de direito têm e que o ideal é ter pelo menos o básico (PEREIRA, 2008). Percebemos nesse trabalho que a luta pela terra e por moradia fizeram dessas famílias resistentes, pois não saíram da terra, permaneceram. A composição das famílias do assentamento Padre Expedito é de poucas pessoas, a que tem maior número é de cinco componentes, percebemos então que as famílias romperam com o histórico de seus antepassados de famílias numerosas e mão de obra garantida para a terra e que provavelmente refletiram sobre como cuidar e alimentar filhos (as) diante das dificuldades atuais.

E para romper com as dificuldades financeiras, componentes saem da roça, do seu lugar de origem para estudar, se capacitar ou até mesmo para conseguir um emprego, na zona rural encontramos mais pessoas idosas, geralmente o casal, devido filhos(as) já terem saído de casa, inclusive há casos no assentamento Padre Expedito de apenas cinco famílias em que todos(as) trabalham na própria terra, nas demais famílias foi necessário por fatores diversos que saíssem para trabalhar em diárias nas fazendas vizinhas ou em outros serviços na cidade o que envolve deixar as próprias plantações da sua parcela sem os cuidados necessários.

Envolve também a não produção nas parcelas de terra, ficando às vezes até mesmo a família sem alimentos básicos e culturalmente plantados na região como o feijão trepa-pau, a mandioca, o milho, criar galinhas, porque além dos membros saírem para trabalhar fora, as demais plantações que requerem cuidados diários como as hortaliças, precisam também de insumos, de água, de assistência técnica e outros cuidados. O acesso à extensão rural estudado nesse trabalho e que se chega ao entendimento que o governo apoia médios produtores rurais sendo que pequenos(as) agricultores(as) precisam de acesso ao Pronaf para um projeto em sua parcela e o financiamento também. A dificuldade de acessar o Pronaf é imensa, é preciso ter vários documentos, a declaração de aptidão ao Pronaf(DAP) é adquirida com um processo junto a um órgão emissor autorizado de assistência técnica e extensão rural. No Tocantins tem-se o Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins (Ruraltins), junto com o sindicatos rurais e os de trabalhadores(as) rurais, o uso e a posse da terra são analisados pelos órgãos e por parte do governo fica a desejar os cursos e capacitações importante para o trabalho do campo.

Existe o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para a compra dos alimentos produzidos pelo(a) pequeno(a) agricultor(a) que já provou que está fazendo bom uso da terra, que já tem a DAP em suas mãos, mas não é fácil produzir. Nos tempos chuvosos, dito aqui no

Tocantins no ‘verãozão’, muita chuva, muito sol, há um aproveitamento melhor, uma correria para plantar o milho, a abóbora, com um detalhe, tem muitas diárias para pegar nas fazendas vizinhas também e não se pode perder as oportunidades de arrumar umas diárias, um trabalho, o que há de considerar que são atividades sem vínculos empregatícios, sem segurança.

Poucas famílias fazem uso do extrativismo vegetal, palmeiras (côco do buriti, do babaçu e outros) cajus, pequis, plantas medicinais, que ainda é abundante na região mas que a cada dia tem diminuído, pelo corte para o plantio de soja, de abacaxi, de milho e de outras monoculturas. No assentamento é proibido o desmatamento, tudo deve ser feito dentro das normas e tem muitos(as) agentes fiscalizadores(as), mas ao redor, nas fazendas vizinhas pode se perceber um grande desmatamento. O corte às vezes se dá pelo desconhecimento da importância para o meio ambiente e para a saúde das pessoas.

No assentamento as famílias criam alguns animais como o gado bovino, suíno, uma família tem um apiário (que produz para o consumo próprio e ainda embalam, vendem na feira e para pessoas vizinhas que procuram), o tamanho da terra, as parcelas têm quatro alqueires e meio, não permitindo uma grande criação, mas o pouco que possuem contribui para a alimentação e traz satisfação para o(a) criador(a).

Muitas famílias da zona rural, como no assentamento Padre Expedito estão inseridas no Cadastro Único do Governo que dá acesso a programas e benefícios, um dos principais é o Programa Bolsa Família(PBF), com esta transferência de renda, mesmo sendo ínfima, contribui para aqueles momentos que a família não tendo ainda produção em sua parcela, poderá comprar alguns víveres, sendo então de fundamental importância a inserção no programa pela certeza de um valor fixo, porém o valor recebido não dá acesso a alimentos de qualidade.

Importante seria se todas as famílias se envolvessem, participassem de modo ativo, atuante na associação, para maiores reivindicações, debates, reflexões, poucas são as representações atuantes no assentamento, são muitos associados (as), mas quando se pergunta se participa das reuniões, dá-se a impressão do esquecimento do tempo de assentados(as), da alegria e disposição com que relatam que ficaram tanto tempo à beira da estrada.

O contexto em que vivem as famílias do assentamento Padre Expedito é muito similar a muitas outras, que são descritas por pesquisadores de nosso grande Brasil rural, a contribuição desses(as) autores(as) enriqueceu muito o trabalho e a teoria enriqueceu a prática, o que nos leva às reflexões necessárias para as leituras, compreensões e apreensões para contribuições e intervenções necessárias do(a) Assistente Social e de outros(as) profissionais e estudiosos(as) da temática.

O resultado obtido aproximou muito do objetivo desse trabalho que foi realizar um estudo sobre o perfil das famílias que vivem no assentamento rural Padre Expedito, localizado no município de Miranorte - TO, bem como, refletir as interfaces entre a política de assistência social e a questão agrária, temática e relação pouco estabelecida/estudada no Serviço Social e por ser um assunto inesgotável, novas famílias, novas leis (melhores é o que almejamos) merece aprofundamento e novas pesquisas.

## REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Valéria De Oliveira. **Reforma Agrária no governo Lula: uma análise do II Plano Nacional de REFORMA AGRÁRIA**. Franca: UNESP, 2006. Disponível em <[http://www .reforma agrariaemdados. org.br/sites/ default/ files/ 2006%20 albuquerque\\_vo\\_me\\_fran.pdf](http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/2006%20albuquerque_vo_me_fran.pdf). Acesso em 18.01.2019.
- ALBIERO. Célia Maria Grandini; SILVA, Maria Aparecida Rodrigues da. **O processo de mediação do(a) assistente SOCIAL junto a escola e a família no enfrentamento da pobreza e desigualdade social**. UFT. 2017.
- BARBOSA, Messias Vieira. **Reforma Agrária no Tocantins: uma análise da luta e conquista da terra a partir do assentamento Paulo Freire I e II, Rio dos bois – Tocantins**. – Porto Nacional, Rio dos Bois – Tocantins. UFT, 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Geografia.
- BARROCO, Maria Lucia S. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: **Conselho Federal de Serviço Social: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Orgs.)**. Serviço Social Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito. Orientador: Prof. Dr. Marco Aurélio Lagreca Casamasso. Volta Redonda 2017. al: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- BEHRING, Elaine Rossetti. Principais abordagens teóricas da política social e da cidadania. In: **CAPACITAÇÃO em Serviço Social e Política Social**. Política Social. Brasília, DF: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, módulo 3, p 19-40, 2000.
- BEHRING, Elaine Rossetti. Política social: notas sobre o presente e o futuro. In: BOSCHETTI, I. et al. (Org.). **Política social: alternativas ao neoliberalismo**. Brasília: UnB, 2004.
- BEHRING , Elaine Rossetti. Fundamentos de Política Social. In: **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. Disponível em <file:///C:/Users/Cliente Downloads/ fundamentos da política social-150918133552- lva1-app6891.pdf.> Acesso em 18.09.2018.
- BEHRING , Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e história**. 6ª ed. são Paulo: Cortez, 2007.
- BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. In: **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 128, p. 54-71, jan./abr. 2017.
- BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. 1ª. Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2016.
- BRASIL. Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES). **PRONAF**. Disponível em <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>>. Acesso em 08.09.2019
- BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília,DF: Senado Federal:2010. Disponível em <[www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/...05.../CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/...05.../CON1988.pdf)>. Acesso em 03.09.2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão n°s 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais n°s 1/92 a 95/2016 e pelo Decreto Legislativo n° 186/2008. Senado Federal. Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília – 2016.

BRASIL. **Decreto nº 91.766**, de 10 de Outubro de 1985, que aprova o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/servicos/publicacoes/pnra/i\\_pnra.pdf](http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/servicos/publicacoes/pnra/i_pnra.pdf)>. Acesso em 12.12.2018.

BRASIL. Decreto nº 9.424 de 26 de junho de 2018. Regulamenta o inciso V do caput do art.17 da Lei 8.629/93- **PNRA**. Disponível em <[http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/27393309/do1-2018-06-27-decreto-n-9-424-de-26-de-junho-de-2018-27393305](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/27393309/do1-2018-06-27-decreto-n-9-424-de-26-de-junho-de-2018-27393305)>. Acesso em 06.06.2019.

BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social(LOAS)**. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm)>. Acesso em 12.10.2018.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **ATER**. Disponível em <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/ater>>. Acesso em 06.08.2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Cadastro Único do Governo**. Disponível em <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>>. Acesso em 08.09.2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**. Brasília-DF, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **NOB-RH-SUAS – NOB/SUAS**. Brasília-DF, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome(MDS). **Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família(PAIF)**. 1ª Edição. Brasília. 2014

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome(MDS). **Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCVF)**. 1ª Edição. Brasília. 2014

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão 2014. Brasília.

BRASIL. MDS. **Serviço de proteção especial para pessoas com deficiência idosas e suas famílias no domicílio**. 2017. Brasília.

BRASIL. MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social(SNAS). **Caderno de Orientações**. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília. 2016.

BRASIL. Orientações Técnicas: **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência** – PNAS - 2004. Brasília. Disponível em [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicação/assistência\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicação/assistência_social/Normativas/PNAS2004.pdf)>. Acesso em 18.01.2018.

BRASIL. Ministério da Cidadania, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Disponível em <<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/seguranca-alimentar-e-nutricional/aquisicao-de-alimentos-da-agricultura-familiar>> Acesso em 04. 06.2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Famílias Beneficiárias**. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde/fam%C3%A9lias-benefici%C3%A1rias.html>> Acesso em 29.03.2019.

BRASIL. **Lei 4.504 de 1964**. Estatuto da Terra. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm)> Acesso em 04.06.2019.

BRASIL. **Lei 4.214, de 2 de março de 1963**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L4214.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4214.htm)> Acesso em 04.06.2019.

BRAZ, Marcelo. Notas sobre o projeto ético-político. In: **Assistente Social: Ética e Direitos**. 3.ed.(rev.ampl.). Rio de Janeiro: CRESS, 1996.(Coletânea de leis e resoluções).

BURGINSKI, Vanda Micheli. **O “novo” desenvolvimentismo da CEPAL: contrarreforma do Estado, empregabilidade e redução de direitos no Século XXI**. 2016. 336 f. Tese de doutorado em Política Social. Universidade de Brasília (UNB) Brasília. 2016.

CARVALHO, José Murilo. **Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual\*** Dados vol. 40 no. 2 Rio de Janeiro 1997. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581997000200003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000200003)> Acesso em 01.02.2019.

CASTRO, César Nunes de. Desafios da agricultura familiar: o caso da assistência técnica e extensão rural. In:**boletim regional**, urbano e ambiental | 12 | jul.-dez. 2015

CASTRO, Marinella. **Mecanização no campo muda as relações de trabalho**. Economia. Estado de Minas. Disponível em <[tps://www.em.com.br/app/noticia/economia/2013/01/14/internas\\_economia,343131/mecanizacao-no-campo-muda-as-relacoes-de-trabalho.shtml](tps://www.em.com.br/app/noticia/economia/2013/01/14/internas_economia,343131/mecanizacao-no-campo-muda-as-relacoes-de-trabalho.shtml)> Acesso em 02.02.2019.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** – 4.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FERREIRA, Luzia Amélia. **Serviço Social e Questão Agrária: possibilidades e desafios contemporâneos ao exercício profissional do assistente social**. 311 f. Dissertação(Mestrado

em Serviço Social) - Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed.-São Paulo: Atlas,2006.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional**. 2009. Disponível em < [http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/C8p\\_QHQOyl68\\_c9Bc\\_41\\_x\\_5Y.pdf](http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/C8p_QHQOyl68_c9Bc_41_x_5Y.pdf)>. Acesso em 13/09/2018.

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

HOLANDA (Sérgio Buarque de) (Sob a direção). — **História Geral da Civilização Brasileira**. I. — A época colonial. — Do Descobrimento à expansão territorial. — Administração, Economia, Sociedade. São Paulo, 1960. Difusão Européia do Livro. 2 vols. 16 il.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**. Esboço de uma interpretação histórico/metodológica. São Paulo: Cortez/CELATS, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e Conservadorismo no serviço social**. Ensaios críticos. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Trabalho e indivíduo Social**: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2008

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na cena contemporânea. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. CFESS, 2009.

MENDONÇA, Sonia Regina. **A questão agrária no Brasil**: a classe dominante agrária – natureza e comportamento 1964-1990. João Pedro Stedile (org.). 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Miranorte**. Disponível em < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/miranorte/historico>>. Acesso em 02.02.2019.

INCRA. Instituto de Nacional de Colonização Agrícola, Site. **Parcela**. Disponível em < <http://www.incra.gov.br/assentamento>>. Acesso em 20.02.2019.

INCRA. Instituto de Nacional de Colonização Agrícola, Site. **Titulação**. Disponível <<http://www.incra.gov.br/titulacao>>. Acesso em 22.02.2019.

INCRA. Instituto de Nacional de Colonização Agrícola, Site. **IPNRA**. Disponível em < <http://www.incra.gov.br/content/pnra>>. Acesso em 23.12.2018.

INCRA. Instituto de Nacional de Colonização Agrícola, Site. **II PNRA**. Disponível em <<http://www.incra.gov.br/content/pnra>>. Acesso em 09.01.2019.

LEITE, Lúcia Helena Alvarez. Módulo III. **Escola**: espaços e tempos de reprodução e resistências da pobreza. Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social. 2010.

LINHARES, Luciano Lempek; MESQUIDA, Peri e SOUZA, Laertes L. de – PUCPR. **Althusser A escola como aparelho ideológico de estado**. Disponível em <[http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2007/anais\\_Evento/arquivos/CI-204-05.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2007/anais_Evento/arquivos/CI-204-05.pdf)> Acesso em 18.12.2018.

LUSTOSA, Maria das Graças Osório P. **Reforma agrária à brasileira**: política social e pobreza. São Paulo: Cortez, 2012.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social**: Identidade e Alienação. 8.ed. - São Paulo: Cortez. 2003.

MEDEIROS, Filipe Carvalho. **Um Estudo panorâmico do Instituto da Intervenção Federal no Brasil**. Trabalho de Conclusão do Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito. Orientador: Prof. Dr. Marco Aurélio Lagreca Casamasso. Volta Redonda 2017.

MDS, Ministério do Desenvolvimento Social. Site. **Comissões intergestores**. Disponível em <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/comissoes-intergestores>> Acesso em 15.10. 2018.

MAPA. **Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Disponível em <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/ater/apoio-a-projetos>>. Acesso em 06.06.2019.

MST. **Cartilha “Normas Gerais e Princípios Organizativos do MST”**. Publicação do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Edição revisada e ampliada. Janeiro de 2016.

MENDONÇA, Erasto Fortes. Módulo II do Curso de Pós Graduação em Educação, Pobreza e Desigualdade Social. **Pobreza, direitos humanos, justiça e educação**.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDE, Suely Ferreira. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ. Vozes, 1994.

MIRANORTE, Site. **O município de Miranorte**. Disponível em <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-miranorte.html>. Acesso em 02.02.2019.

MONTAÑO Carlos. Pobreza, "questão social" e seu enfrentamento. In: **Revista Serviço Social & Sociedade**. no.110 São Paulo Apr./June 2012.

OLIVEIRA, Antonio Miranda de. **Territorialidades camponesas na educação de assentados**: assentamento Brejinho em Miracema do Tocantins, 2013. Tese de doutorado - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Rosselvelt José Santos. Programa de Pós-Graduação em Geografia.

PAULO NETTO, José. A construção do projeto ético-político do serviço Social frente a crise contemporânea. In: **Curso de Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 02, Brasília: CEAD - Universidade de Brasília, 1999.

PAULO NETTO, José. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: **Revista Temporalis** – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2. Nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

PEREIRA, João Márcio Mendes; SAUER, Sérgio. A "reforma agrária assistida pelo mercado" do Banco Mundial no Brasil: dimensões políticas, implantação e resultados. In: **Revista Sociedade e Estado** - Volume 26 número 3 - Setembro/Dezembro, pp.587-612. 2011.

PEREIRA, Potyara A.P. **Necessidades Humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 5.ed.São Paulo. Cortez, 2008.

PIANA, Maria Cristina. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: demandas e respostas. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. Disponível em < <http://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-04.pdf>>. Acesso em 19.02.2018.

PONTES, Reinaldo Nobre. **A categoria de mediação em face do processo de intervenção do serviço social**. Disponível em < <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-016-104.pdf>> Acesso em 18.09.2017.

RAICHELIS, Raquel . Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. In.: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 116, p. 609-635, out./dez. 2013.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: **Serviço Social: Direitos e Competências**, 2009.

REGO, Walquiria Leão e PINZANI, Alessandro. **Módulo I. Pobreza e Cidadania**. Secadi. 2013.

SALVADOR, Evilásio da Silva. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. In: **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n.130,p.426-446, set./ dez. 2017.

SANT'ANA, Raquel Santos. **Trabalho bruto no canavial**: questão agrária, assistência e serviço social. – São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, José Graziano da; GROSSI, Mauro Del; CAMPANHOLA, Clayton. **O que há de realmente novo no Rural Brasileiro**. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v.19, n.1, p.37-67, jan./abr.2002.

SILVA, José Graziano da. **O Novo Rural Brasileiro**. Disponível em < [http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio\\_Valeria/Pdf/O\\_novo\\_rural\\_brasileiro.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Valeria/Pdf/O_novo_rural_brasileiro.pdf)>. Publicado na Revista Nova economia, Belo horizonte. 7(1):43-81 (maio de 1997). Acesso em 28.03.2019

SPOSATI, Aldaíza. Especificidade e intersectorialidade da política de assistência social. In: **Serviço Social & Sociedade n° 77**. São Paulo: Cortez, 2004.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. p. 13-56. Disponível em: <[https:// www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Livros/concepcao\\_gestao\\_protecaosocial.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/concepcao_gestao_protecaosocial.pdf)>. Acesso em: 21 nov. 2018.

SPOSATI, **A menina LOAS**: um processo de construção da assistência social. São Paulo: Cortez, 2005.

SPOSATI, Aldaíza. **Proteção social e seguridade social no Brasil**: pautas para o trabalho do assistente social. São Paulo out./dez. 2013.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2007.

VERGARA, Eva Maria Bitencourt. **O significado da categoria mediação no serviço social**. Disponível em. <[http:// cac-php.unioeste.br/projetos/ gpps /midia/ seminario1/ trabalhos/Assistencia%20Social/eixo3/98evavergara.pdf](http://cac-php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario1/trabalhos/Assistencia%20Social/eixo3/98evavergara.pdf)>. Acesso em 20.09.2017.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 7.ed.São Paulo: Cortez, 2009.

ZAGO, Luis Henrique. **O método dialético e a análise do real**. Kriterion vol.54 no.127 Belo Horizonte June 2013.

**ANEXO A - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA DE CAMPO**

Miracema do Tocantins, 10 de fevereiro de 2019.

**À Secretaria Municipal de Assistência Social de Miranorte(TO)**  
**Excelentíssima Sra. Márcia Macedo de Souza Reis**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Assunto: Solicitação de autorização para pesquisa de campo**

Solicitamos autorização para realização de pesquisa de campo junto à Equipe CRAS Volante desta Instituição. A pesquisa de campo é parte integrante do Trabalho de Conclusão de Curso da acadêmica Maria Aparecida Rodrigues da Silva, matriculada no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Serviço Social e Política Social, vinculado à Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propeq). A pesquisa consistirá em 'Amostra – Famílias - De questionários/socioeconômicos aplicados em 2016-2018 no Assentamento Pe. Expedido pela Equipe CRAS Volante.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 984597833 – Maria Aparecida Rodrigues da Silva. E-mail: [cidasilvasilva@gmail.com](mailto:cidasilvasilva@gmail.com)

A orientação da pesquisa está sob a supervisão da Professora Doutora Vanda Micheli Burginski – E-mail: [burginski@uft.edu.br](mailto:burginski@uft.edu.br)

Aproveitamos o momento para externar nossos mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

---

Professora Doutora Vanda Micheli Burginski